



**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ: 02.966.986/0001-84**  
**NIRE: 2930002758-8**

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
**realizada em 19 de maio de 2025**

**LOCAL, DIA E HORA:** Aos 19 dias do mês de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, sala 2201, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-022.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do § único do art. 13 do Estatuto Social as convocações para a presente assembleia foram dispensadas, sendo esta regularmente instalada em face da presença da totalidade dos seus acionistas com direito a voto – Sr. Pedro Alcântara Junior e Sr. Ricardo Marques Imbassahy – representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme as assinaturas constantes ao final da presente e no Livro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Alcântara Junior, que convidou ao Sr. Ricardo Marques Imbassahy para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** I) Deliberar sobre a proposta de supressão do Conselho de Administração enquanto órgão da Companhia; II) Excluir o quanto previsto nos artigos 10º, 11º, 14º, 17º e 21º todos do Estatuto Social; III) Alterar as redações dos artigos 9º, 13º, 15º, 16º e 19º do Estatuto Social; IV) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; V) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram a seguinte:

**I. Com relação à supressão do Conselho de Administração enquanto órgão da Companhia**

Restou decidido, por unanimidade, excluir o Conselho de Administração enquanto órgão da Companhia. Desta forma, a Companhia passará a ser administrada pela Diretoria.

**II. Excluir o quanto previsto nos artigos 10º, 11º, 14º, 17º e 21º todos do Estatuto Social**

Restou decidido, por unanimidade, excluir o quanto previsto nos artigos 10º, 11º, 14º, 17º e 21º do Estatuto Social, devendo os demais artigos serem reenumerados.

**III. Alterar as redações dos artigos 9º, 13º, 15º, 16º e 19º do Estatuto Social**

Restou decidido, por unanimidade, alterar a redação do art. 9º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º A sociedade será administrada pela Diretoria.**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**Parágrafo 1º** - No caso de renúncia, ausência, impedimento ou vaga de um cargo de Diretoria a Assembleia Geral nomeará e elegerá seu substituto para servir durante o prazo remanescente do mandato do substituído”.

Restou decidido, por unanimidade, alterar a redação do art. 13º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com numeração de art. 10º e com a seguinte redação:

**“Art. 10º** - Os contratos e/ou acordos estabelecidos direta ou indiretamente entre a sociedade, um dos membros da diretoria, deverão ser submetidos à autorização preliminar da Diretoria. A mesma regra será aplicada para qualquer contrato ou acordo na qual uma das pessoas acima mencionadas - as quais serão denominadas "Pessoa Interessada", para melhor atendimento desta Cláusula, esteja direta ou indiretamente envolvida. A Pessoa Interessada é obrigada a informar previamente à Diretoria, para que esta possa aprovar ou não a celebração do contrato e/ou acordo.

**§ 1º** - Caso algum contrato ou acordo que não tenha sido aprovado seja efetivado, a Pessoa Interessada deverá indenizar a sociedade por qualquer dano decorrente.

**§ 2º** - Esta obrigação aplica-se ainda a todos os dirigentes de fato ou de direito, exceto aos acionistas, a todos os representantes da sociedade, bem como os cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o terceiro grau das pessoas mencionadas neste artigo”.

Restou decidido, por unanimidade, alterar a redação do art. 15º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com numeração de art. 11º e com a seguinte redação:

**“Art. 11º** - A Diretoria é o órgão executivo da Administração da Companhia e tem competência para praticar, dentro dos limites estabelecidos pelo Estatuto Social e pela Lei todos e quaisquer atos relativos ao objeto social, que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, exceto os atos que, de acordo com este Estatuto, sejam de competência de outro órgão.

**§ Único:** Compete à Diretoria principalmente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as resoluções dos Acionistas e a legislação em vigor;
- b) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;
- c) Criar e extinguir filiais;
- d) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral;
- e) Definir as estruturas operacionais;
- f) Elaborar o plano de investimentos e de custeio anual;
- g) Decidir sobre a aquisição, alienação, arrendamento, cessão e transferência ou gravames dos meios necessários à operação da empresa;
- h) Apresentar propostas sobre as matérias a serem deliberadas pelos Acionistas, quando couber;
- i) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras de cada exercício, fazendo constar da minuta do Relatório da Administração, todas as informações que julgar necessárias ou úteis à deliberação daquele órgão e da Assembleia Geral Ordinária;
- j) Deliberar sobre a celebração de contratos e acordos relacionados no Artigo 13 deste Estatuto;

## Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



- k) *Acompanhar e avaliar os negócios da Companhia e das sociedades controladas, coligadas e/ou consórcios de que participe, com base nas estatísticas, relatórios e demonstração que lhe forem submetidos;*
- l) *Autorizar o ingresso em juízo da companhia, bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências;*
- m) *Admitir ou demitir empregados, obedecidas as normas do regulamento de pessoal da Companhia e as demais atinentes a espécie;*
- n) *Aprovar o planejamento estratégico e o orçamento empresarial anual e plurianual da sociedade e suas posteriores alterações;*
- o) *Decidir e celebrar em nome da sociedade contratos de empréstimos e/ou financiamentos com instituições financeiras;*
- p) *Decidir e firmar operações que envolvam o fornecimento de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias da sociedade em favor de terceiros”.*

Restou decidido, por unanimidade, alterar a redação do art. 16º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com numeração de art. 12º e com a seguinte redação:

**“Art. 12º** - A Diretoria será composta por no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, mas todos residentes no país.

**§ 1º** - Os diretores serão eleitos por maioria de votos dos Acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

**§ 2º** - O mandato dos diretores vigorará até o registro e publicação da Ata da Assembleia Geral que elegeu seus sucessores, nos termos da Lei nº 6.404/1976, devendo ser considerados válidos todos os atos praticados pela Diretoria, durante este período;

**§ 3º** - Os diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

**§ 4º** - A remuneração dos diretores será estabelecida pela Assembleia Geral.

**§ 5º** - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com esta, deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por 02 (dois) diretores ou por procuradores por eles constituídos, através de mandatos outorgados com poderes específicos

**§ 6º** - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter a assinatura de 2(dois) Diretores e especificar os poderes outorgados e o prazo de duração, que não poderá ser superior a um ano, exceto aquelas outorgadas a advogados para representar a Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

**§ 7º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros”.

Restou decidido, por unanimidade, alterar a redação do art. 19º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com numeração de art. 14º e com a seguinte redação:

**“Art. 14º** - Considerar-se-á vago o cargo de diretor que por qualquer motivo, não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da Assembleia Geral que o elegeu.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



*Parágrafo Único - No caso da vacância de um cargo de diretor, um posto de diretor por falecimento, demissão ou por desaparecimento sem aviso, durante mais de 10 (dez) dias corridos, um suplente será escolhido pela Assembleia Geral, após indicação da Diretoria, para assumir o resto do mandato vigente. A Assembleia Geral terá lugar no máximo 30(trinta) dias após a decretação de vacância do cargo”.*

#### IV. Com relação à reeleição dos membros da Diretoria

Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, reeleger o Sr. **PEDRO ALCANTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador de RG nº 5376248-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.323.136-55, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 94, Apt. 2402, Torre C, Itaigara, Salvador – Bahia, CEP: 41.815-190, para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES** e o Sr. **RICARDO MARQUES IMBASSAHY**, brasileiro, casado, administrador, portador de RG nº 5159255-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.610.195-00, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, nº 358, Apt. 502, Edifício Leu Duc, Horto Florestal, Salvador – Bahia, CEP 40295-050, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**.

Os Diretores ora reeleitos, presentes na reunião, tomando a palavra, declararam não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis. Após assinarem os termos de posse no livro próprio, os Diretores foram declarados empossados em seus respectivos cargos, com mandato de 03 (três) anos, a iniciar-se nesta data.

#### V. Com relação à consolidação do Estatuto Social

Restou decidido, por unanimidade, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor conforme nova versão consolidada em anexo (Anexo I), permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, suspendendo-a para que a presente ata fosse lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Assinaturas: Pedro Alcantra Júnior – Presidente; Ricardo Marques Imbassahy – Secretário.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Salvador (BA), 19 de maio de 2025.

Pedro Alcantra Júnior  
Presidente

Ricardo Marques Imbassahy  
Secretário

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





## **ANEXO I**

### **À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025**

#### **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF: 02.966.986/0001-84

NIRE: 29.300.027.58-8

#### **Capítulo I**

#### **Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**Art. 1º** Sob a denominação de **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que forem aplicáveis.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá utilizar o nome fantasia **ALQUES**.

**Art. 2º** - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Ewerton Visco, n. 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, sala 2201, Caminho das Árvores, CEP: 41820-022, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria, ficando mantidas todas as filiais, já constituídas.

**Art. 3º** - Constitui objeto da sociedade:

- i. Estudo e gerenciamento de projetos, assistência técnica e formação de técnicos, realização de obras e serviços referentes à concepção, instalações, manutenção, adaptação de redes de iluminação pública, redes elétricas de distribuição e transmissão de energia, sistemas de controle de tráfego incluindo a implantação, gerenciamento manutenção de sistemas para o trânsito de veículos e pedestres, sistemas de vídeo-monitoramento, vídeo-supervisão e vídeo-proteção, com os sistemas informatizados e eletrônicos associados ou integrados, bem como, de iluminação de edificações. Monumentos, painéis e letreiros luminosos, etc. (incluindo fornecimento de materiais e equipamentos) em seu nome ou em nome de associação com terceiros, para pessoas jurídicas de capital privado, público ou economia mista, para municípios, distritos ou regiões metropolitanas, para administrações públicas em geral ou pessoas físicas tudo no âmbito da engenharia elétrica, eletrotécnica e eletrônica.
- ii. Estudo, planejamento e consultoria em projetos de energia e iluminação de edificações, particularmente de bens tombados; Estudo, planejamento e consultoria em projetos de planificação urbana, Planos Diretores de Iluminação Pública e outros relacionados à análise da imagem noturna dos centros urbanos: Estudos, projetos, auditoria e desenvolvimento de produtos de iluminação e mobiliário urbano relacionados a novas tecnologias de cálculo e representação luminotécnica, tudo no âmbito da Arquitetura e Urbanismo.
- iii. Participação direta ou indireta em quaisquer operações relacionadas ao seu objeto social, ou em associações, consórcios ou sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, cujo objetivo social seja similar ao da sociedade ou útil ao seu desenvolvimento, especialmente, mas não exclusivamente, através de cessão ou transferência de ativos, fusões, criação de novas sociedades ou aquisições de cotas ou ações.
- iv. Projeto, construção, manutenção e operação de redes aéreas e subterrâneas de distribuição de energia elétrica.

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





- v. Obras de Construção Civil vinculadas às atividades de iluminação e de redes de distribuição.
- vi. Locação de veículos e/ou guindautos, hidráulicos, cestas e outros equipamentos destinados à execução de serviços de iluminação pública e/ou distribuição de energia elétrica.
- vii. Produção e comercialização de energia elétrica.
- viii. Comércio varejista de materiais de construção em geral, incluindo, o comércio de postes, concretagem, eletrodutos, miscelâneas e afins;
- ix. Comércio varejista de material elétrico, incluindo fios, cabos, condutores elétricos para construção, lâmpadas, luminárias, reatores, relés, transformadores, isoladores térmicos, chaves elétricas, interruptores, tomadas, miscelâneas e afins;
- x. Comércio varejista de material para plantas solares em geral, incluindo, o comércio de módulo fotovoltaico, inversor, estrutura metálica, tracker, disjuntor, quadro, cabos elétricos, DPS, conectores, terminal, eletrodutos, miscelâneas e afins;
- xi. Montagem (fabricação), instalação, manutenção e reparo de geradores fotovoltaicos desenvolvidos fora do estabelecimento.

**Artigo 4º** A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembleia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

## **Capítulo II Do Capital e das Ações**

**Artigo 5º** - O capital é de R\$43.630.172,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta mil, cento e setenta e dois centavos) divididos em 43.630.172 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta mil, cento e setenta e duas) ações ordinárias nominativas.

**§ 1º** - O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral o julgue conveniente, e da seguinte forma:

**a)** pela emissão de novas ações;

**b)** pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia geral.

**§ 2º** - Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações na proporção das ações já possuídas anteriormente.

**§ 3º** - Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

**§ 4º** - As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas por dois diretores

**§ 5º** - A pedido do acionista, as ações poderão ser representadas por certificados, títulos múltiplos ou cautelas, mediante o pagamento a companhia do respectivo custo de emissão ou substituição.

**Art. 6º** - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais

**Art. 7º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais de um proprietário para cada unidade.

### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





**Art. 8º** - A oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário deve ser dirigida a todos os acionistas, nas mesmas condições.

**§ Único** - Caso haja pagamento de prêmio de controle pelo novo adquirente, este deve ser dividido entre todos os acionistas que aceitarem aderir a oferta na proporção das ações alienadas.

### **Capítulo III Da Administração da Sociedade**

**Art. 9º** A sociedade será administrada pela Diretoria.

**Parágrafo 1º** - No caso de renúncia, ausência, impedimento ou vaga de um cargo de Diretoria a Assembleia Geral nomeará e elegerá seu substituto para servir durante o prazo remanescente do mandato do substituído.

**Art. 10º** - Os contratos e/ou acordos estabelecidos direta ou indiretamente entre a sociedade e um dos membros da diretoria deverão ser submetidos à autorização preliminar da Diretoria. A mesma regra será aplicada para qualquer contrato ou acordo na qual uma das pessoas acima mencionadas - as quais serão denominadas "Pessoa Interessada", para melhor atendimento desta Cláusula, esteja direta ou indiretamente envolvida. A Pessoa Interessada é obrigada a informar previamente à Diretoria, para que esta possa aprovar ou não a celebração do contrato e/ou acordo.

**§ 1º** - Caso algum contrato ou acordo que não tenha sido aprovado seja efetivado, a Pessoa Interessada deverá indenizar a sociedade por qualquer dano decorrente.

**§ 2º** - Esta obrigação aplica-se ainda a todos os dirigentes de fato ou de direito, exceto aos acionistas, a todos os representantes da sociedade, bem como os cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o terceiro grau das pessoas mencionadas neste artigo.

**Art. 11º** - A Diretoria é o órgão executivo da Administração da Companhia e tem competência para praticar, dentro dos limites estabelecidos pelo Estatuto Social e pela Lei todos e quaisquer atos relativos ao objeto social, que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, exceto os atos que, de acordo com este Estatuto, sejam de competência de outro órgão.

**§ Único:** Compete à Diretoria principalmente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as resoluções dos Acionistas e a legislação em vigor;
- b) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;
- c) Criar e extinguir filiais;
- d) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral;
- e) Definir as estruturas operacionais;
- f) Elaborar o plano de investimentos e de custeio anual;
- g) Decidir sobre a aquisição, alienação, arrendamento, cessão e transferência ou gravames dos meios necessários à operação da empresa;
- h) Apresentar propostas sobre as matérias a serem deliberadas pelos Acionistas, quando couber;

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



- i) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras de cada exercício, fazendo constar da minuta do Relatório da Administração, todas as informações que julgar necessárias ou úteis à deliberação daquele órgão e da Assembleia Geral Ordinária;
- j) Deliberar sobre a celebração de contratos e acordos relacionados no Artigo 13 deste Estatuto;
- k) Acompanhar e avaliar os negócios da Companhia e das sociedades controladas, coligadas e/ou consórcios de que participe, com base nas estatísticas, relatórios e demonstração que lhe forem submetidos;
- l) Autorizar o ingresso em juízo da companhia, bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências;
- m) Admitir ou demitir empregados, obedecidas as normas do regulamento de pessoal da Companhia e as demais atinentes a espécie;
- n) Aprovar o planejamento estratégico e o orçamento empresarial anual e plurianual da sociedade e suas posteriores alterações;
- o) Decidir e celebrar em nome da sociedade contratos de empréstimos e/ou financiamentos com instituições financeiras;
- p) Decidir e firmar operações que envolvam o fornecimento de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias da sociedade em favor de terceiros.

**Art. 12º** - A Diretoria será composta por no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, mas todos, residentes no país.

**§ 1º** - Os diretores serão eleitos por maioria de votos dos Acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

**§ 2º** - O mandato dos diretores vigorará até o registro e publicação da Ata da Assembleia Geral que elegeu seus sucessores, nos termos da Lei nº 6.404/1976, devendo ser considerados válidos todos os atos praticados pela Diretoria, durante este período;

**§ 3º** - Os diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

**§ 4º** - A remuneração dos diretores será estabelecida pela Assembleia Geral.

**§ 5º** - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com esta, deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por 02 (dois) diretores ou por procuradores por eles constituídos, através de mandatos outorgados com poderes específicos

**§ 6º** - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter a assinatura de 2(dois) Diretores e especificar os poderes outorgados e o prazo de duração, que não poderá ser superior a um ano, exceto aquelas outorgadas a advogados para representar a Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

**§ 7º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





**Art. 13º** - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. A convocação se fará por escrito (inclusive correio eletrônico) expedidos com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência, e deve incluir o local, dia e hora da reunião, assim como a sua pauta

**§ Único** - O comparecimento unânime dos diretores à reunião, ainda que não haja convocação expressa suprirá sua falta.

**Art. 14º** - Considerar-se-á vago o cargo de diretor que por qualquer motivo, não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da Assembleia Geral que o elegeu.

**§ Único** - No caso da vacância de um cargo de diretor, um posto de diretor por falecimento, demissão ou por desaparecimento sem aviso, durante mais de 10 (dez) dias corridos, um suplente será escolhido pela Assembleia Geral, após indicação da Diretoria, para assumir o resto do mandato vigente. A Assembleia Geral terá lugar no máximo 30(trinta) dias após a decretação de vacância do cargo.

**Art. 15º** - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

**§ 1º** - O quórum mínimo para deliberações é de 2 (dois) Diretores.

**§ 2º** - Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta, telegrama ou e-mail, que será transcrito na ata.

#### **Capítulo IV Conselho Fiscal**

**Art.16º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente que só será instalado pela Assembleia Geral, quando solicitado por acionista, na forma da lei.

**Art. 17º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três), e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, que preencham as exigências contidas no Art. 162 da Lei nº 6.404/76.

**§ Único** - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

#### **Capítulo V Da Assembleia Geral**

**Art. 18º** - Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se Assembleia Geral Ordinária; as Extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

**Art. 19º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 70% (setenta

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



por cento) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

**§ 1º** - Os acionistas poderão ser representados por terceiros, devendo o representante apresentar uma procuração específica mencionando a data, o lugar e a pauta da assembleia. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes das Assembleias.

**§ 2º** - A Assembleia Geral, depois de instalada, elegerá o presidente e o secretário que formarão a mesa; a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia”.

**Art. 20º** – As resoluções deverão ser adotadas de acordo com a maioria estabelecida por Lei, exceto no que concerte às resoluções relativas às matérias a seguir relacionadas que deverão ser aprovadas pelos acionistas que representem mais de 80% (oitenta por cento) do capital total:

- a) O modo e valor de remuneração dos administradores e diretores;
- b) A modificação dos Estatutos da Empresa e documentos a ele correlacionados;
- c) A incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- d) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- e) O pedido de concordata;
- f) A emissão de novas ações e a fixação do preço de emissão das ações, observadas as disposições do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76;
- g) A aquisição e/ou participação em outras empresas.

#### **Capítulo VI Dos Fundos Sociais e dos Dividendos**

**Art. 21º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as demonstrações financeiras, em observância às disposições legais vigentes.

**§ Único** - A critério da maioria dos acionistas, poderão ser estabelecidas demonstrações financeiras intermediárias.

**Art. 22º** - Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a seguinte aplicação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório;
- b) O restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a Assembleia Geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

**Art. 23º** - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



- a) Quota destinada à constituição da reserva legal;
- b) Importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- c) Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

**Art. 24º** - Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da Assembleia Geral que os declarar, em prestações múltiplas, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral.

**Art. 25º** - Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

## **Capítulo VII Da Liquidação**

**Artigo 26º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

**§ 1º** - Os acionistas podem autorizar o liquidante a continuar a atividade social, ou a entrar em novos negócios se a liquidação assim requerer

**§ 2º** - O saldo remanescente, após apuração do passivo, será distribuído entre os acionistas proporcionalmente ao número de ações que cada um possui.

## **Capítulo VIII Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 27º** - Qualquer dos Acionistas, ou Grupo de Acionistas representando ao menos 5% (cinco por cento) do capital social terá o direito de inspecionar os livros, registros, ou outros documentos da Companhia, em sua sede. O Acionista que solicitar a inspeção deverá suportar todos os custos relacionados a esta e deverá tomar todas as medidas necessárias de modo a não perturbar as atividades regulares da Companhia.

**§ Único** - Os Acionistas, ou Grupo de Acionistas representando ao menos 5% (cinco por cento) do capital social terão o direito de executar diligências na Companhia com o propósito de verificar o andamento de seus negócios, contanto que: (i) tais diligências não perturbem as atividades da Companhia e (ii) a data e a duração de cada diligência estejam previamente acertadas.

**Art. 28º** - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior.

## **Capítulo IX Foro e Resolução de Controvérsias**

**Art. 29º** - As Partes farão o possível para dirimir amigavelmente todas as pendências oriundas da execução, interpretação e/ou ruptura do presente contrato. Caso não cheguem a uma solução amigável, quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



serão submetidas ao foro da cidade de Salvador, BA, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaJ8Pzosi8Kfwg&chave2=BT-06aCcpmpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03232313655 - PEDRO ALCANTRA JUNIOR | 69761019500 - RICARDO MARQUES IMBASSAHY

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025

Protocolo 258507705 de 21/05/2025

Nome da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81680692799339

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| PROTOCOLO       | 258507705 - 21/05/2025  |
| ATO             | 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA                      |
| EVENTO          | 019 - ESTATUTO SOCIAL   |

### MATRIZ

NIRE 29300027588  
CNPJ 02.966.986/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98639596 DE 30/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 30/05/2025

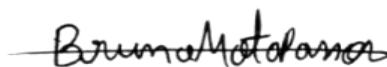
### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98639596  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98639596

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03232313655 - PEDRO ALCANTRA JUNIOR - Assinado em 30/05/2025 às 16:14:33

Cpf: 69761019500 - RICARDO MARQUES IMBASSAHY - Assinado em 30/05/2025 às 16:13:29



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ: 02.966.986/0001-84 - NIRE: 2930002758-8**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025**

**LOCAL, DIA E HORA:** Aos 19 dias do mês de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, sala 2201, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-022. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do § único do art. 13 do Estatuto Social as convocações para a presente assembleia foram dispensadas, sendo esta regularmente instalada em face da presença da totalidade dos seus acionistas com direito a voto – Sr. Pedro Alcântara Junior e Sr. Ricardo Marques Imbassahy – representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme as assinaturas constantes ao final da presente e no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Alcântara Junior, que convidou ao Sr. Ricardo Marques Imbassahy para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** I) Deliberar sobre a proposta de supressão do Conselho de Administração enquanto órgão da Companhia; II) Excluir o quanto previsto nos artigos 10º, 11º, 14º, 17º e 21º todos do Estatuto Social; III) Alterar as redações dos artigos 9º, 13º, 15º, 16º e 19º do Estatuto Social; IV) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; V) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes no Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram a seguinte: **I. Com relação à supressão do Conselho de Administração enquanto órgão da Companhia.** Restou decidido, por unanimidade, excluir o Conselho de Administração enquanto órgão da Companhia. Desta forma, a Companhia passará a ser administrada pela Diretoria. **II. Excluir o quanto previsto nos artigos 10º, 11º, 14º, 17º e 21º todos do Estatuto Social.** Restou decidido, por unanimidade, excluir o quanto previsto nos artigos 10º, 11º, 14º, 17º e 21º do Estatuto Social, devendo os demais artigos serem reenumerados. **III. Alterar as redações dos artigos 9º, 13º, 15º, 16º e 19º do Estatuto Social.** Restou decidido, por unanimidade, alterar a redação dos arts. 9º, 13º, 15º, 16º e 19º do Estatuto Social da **IV. Com relação à reeleição dos membros da Diretoria** - Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, reeleger o Sr. **PEDRO ALCANTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador de RG nº 5376248-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.323.136-55, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 94, Apt. 2402, Torre C, Itaigara, Salvador – Bahia, CEP: 41.815-190, para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES** e o Sr. **RICARDO MARQUES IMBASSAHY**, brasileiro, casado, administrador, portador de RG nº 5159255-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.610.195-00, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, nº 358, Apt. 502, Edifício Leu Duc, Horto Florestal, Salvador – Bahia, CEP 40295-050, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**. Os Diretores ora reeleitos, presentes na reunião, tomando a palavra, declararam não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis. Após assinarem os termos de posse no livro próprio, os Diretores foram declarados empossados em seus respectivos cargos, com mandato de 03 (três) anos, a iniciar-se nesta data. **V. Com relação à consolidação do Estatuto Social** - Restou decidido, por unanimidade, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor conforme nova versão consolidada em anexo (Anexo I), permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente modificadas pelo presente instrumento. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, suspendendo-a para que a presente ata fosse lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Assinaturas: Pedro Alcantra Júnior – Presidente; Ricardo Marques Imbassahy – Secretário. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Salvador (BA), 19 de maio de 2025. Pedro Alcantra Júnior- Presidente , Ricardo Marques Imbassahy - Secretário. JUCEB. Certificado o Registro sob o nº 98639596 em 30/05/2025. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



PUB01 0603 pdf

Código do documento cdcefa04-396a-48c0-8dec-3e39dbc15c4d



## Assinaturas



EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162

Certificado Digital

opec-noticiario@redebahia.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 02 Jun 2025, 19:41:09

Documento cdcefa04-396a-48c0-8dec-3e39dbc15c4d **criado** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email:KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE\_ATOM: 2025-06-02T19:41:09-03:00

### 02 Jun 2025, 19:41:46

Assinaturas **iniciadas** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email: KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE\_ATOM: 2025-06-02T19:41:46-03:00

### 02 Jun 2025, 19:43:26

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: opec-noticiario@redebahia.com.br. IP: 200.223.240.240 (200.223.240.240 porta: 48168). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE\_ATOM: 2025-06-02T19:43:26-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):27a10ae0c653e75e0bca5682ff8d9ef3ee4ad74b3e8b21ae0d1dd233d8eca0d7

(SHA512):aa224229a7ce96836f37c65dac65d0a00e472c1bd481b66dcf7fcdee54817e7dd3ff1158f4243051856fb9dd5ce3101af8466c66c1a50fb02c679f7c50b4342f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.





**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião  
 Av. Tancredo Neves, 5º DMA - Shopping Sanaia - 7 Andar - Comércio das Américas  
 CEP: 41220-000 - Salvador - BA - Fone: (71) 3476-1213 / 3038-1246

Confere com o original e mim apresentado, dou fe  
 Salvador-BA 09/08/2025  
 Em testemunho da verdade.

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS - ESCRIVENTE  
 Selc(s): 1604 AE 401304 6  
 Consulte: [www.tjba.ba.br/autenticidade](http://www.tjba.ba.br/autenticidade)



LUCIMEIRE MENEZES SANTOS  
 Escrevente Autorizada







## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.966.986/0001-84**  
Razão Social: **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM  
RECUPERACAO JUDICIAL**

Atividade Econômica Principal:

**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço:

**RUA EWERTON VISCO, 000290 - SALA 2201 - CAMINHO DAS ARVORES - 41.820-022 -  
Salvador / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.966.986/0001-84 DUNS®: 90\*\*\*\*\*11  
Razão Social: CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL  
Nome Fantasia: ALQUES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta (Ceis)  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 23/07/2026 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 16/03/2026 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 22/08/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/03/2026 |
| Receita Municipal          | Validade: | 08/03/2026 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/02/2026 14:41

CPF: 958.XXX.XXX-34 Nome: CARLOS ALBERTO DE SOUZA NOGUEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.966.986/0001-84 DUNS®: 90\*\*\*\*\*11  
Razão Social: CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL  
Nome Fantasia: ALQUES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

| Entidade e UF                                       | N <sup>a</sup> Registro | Data de Validade |
|---|-------------------------|------------------|
| CREA/MA - DYOGREYCE DO AMARAL BATISTA               | 1500219371              | 31/03/2026       |
| CREA/BA - CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A | 269494/2025             | 31/03/2026       |
| CREA/MA - PEDRO ALCANTRA JUNIOR                     | 2006783858              | 31/03/2026       |
| CREA/BA - DYOGREYCE DO AMARAL BATISTA               | 1500219371              | 31/03/2027       |
| CREA/BA - PEDRO ALCANTRA JUNIOR                     | 2006783858              | 31/03/2027       |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.966.986/0001-84</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>05/02/1999</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL</b> |
|--|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ALQUES</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b><br><b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b> |
|---|

|                                      |                         |                                 |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R EWERTON VISCO</b> | NÚMERO<br><b>000290</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 2201</b> |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|

|                          |   |                              |                 |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>41.820-022</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CAMINHO DAS ARVORES</b> | MUNICÍPIO<br><b>SALVADOR</b> | UF<br><b>BA</b> |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FISCAL@ALQUES.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(71) 2102-8900</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|  |  |
|--|--|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>RECUPERACAO JUDICIAL</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>28/08/2024</b> |
|--|--|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2026 às 09:32:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 02.966.986/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:51 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **EEDC.53D6.C72C.68DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.966.986/0001-84  
**Razão Social:** CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERACA  
**Endereço:** R EWERTON VISCO 000290 SALA 2201 / CAMINHO DAS ARVORES /  
SALVADOR / BA / 41820-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2026 a 16/03/2026

**Certificação Número:** 2026021501480809969032

Informação obtida em 19/02/2026 15:01:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.966.986/0001-84  
Certidão nº: 10942975/2026  
Expedição: 19/02/2026, às 15:03:46  
Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.966.986/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

#### Identificação

**CNPJ:** 02.966.986/0001-84

#### Inscrição

**Estadual:** 050.138.094 NO

**Razão Social:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Nome Fantasia:** ALQUES

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO

#### Endereço

**Logradouro:** RUA EWERTON VISCO

**Número:** 000290

**Bairro/Distrito:** CAMINHO DAS ARVORES

**Município:** SALVADOR

**Telefone:** (71) 21028900

**Referência:** EDIFICIO BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL

**Complemento:** SALA 2201

**CEP:** 41820-022

**UF:** BA

**E-mail:** FISCAL@ALQUES.COM.BR

**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 10/02/1999

#### Atividade Econômica Principal:

7112000 - Serviços de engenharia

#### Atividade Econômica Secundária

2710401 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

8220200 - Atividades de teleatendimento

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

#### Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

**Condição:** NORMAL

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Date desta Situação Cadastral:** 09/08/2022

### Endereço de Correspondência

**Endereço:** RUA EWERTON VISCO

**Referência:** AO LADO VITALMEO

**Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES

**Município:** SALVADOR

**Complemento:** SALA 2201

**Número:** 000290

**CEP:** 41820022

**UF:** BA

### Informações do Contador

|  |                    |                   |
|--|--------------------|-------------------|
| <b>Classificação CRC:</b>                    | <b>CRC:</b>        | <b>Tipo CRC:</b>  |
| <b>Nome:</b>                                 |                    |                   |
| <b>Responsável pela organização contábil</b> |                    |                   |
| <b>Classificação CRC:</b>                    | <b>CRC:</b>        | <b>Tipo CRC:</b>  |
| <b>Nome:</b>                                 |                    |                   |
| <b>Endereço</b>                              |                    |                   |
| <b>Endereço:</b>                             |                    |                   |
| <b>Número:</b>                               | <b>Bairro:</b>     | <b>Município:</b> |
| <b>Referencia:</b>                           |                    | <b>UF:</b>        |
| <b>Telefone: ()</b>                          | <b>Celular: ()</b> | <b>Fax: ()</b>    |
|  |                    | <b>E-mail:</b>    |

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 24/02/2026



**Ficha Cadastral Resumida**

**Pessoa Jurídica**

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:** INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 00.148.638/001-58  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular  
Razão Social: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nome Fantasia: ALQUES Inscrição Estadual:  
CNPJ: 02.966.986/0001-84

**ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

Logradouro: Rua Ewerton Visco Número: 000290  
Edifício: Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORE  
Complemento: SALA 2201 CEP: 41.820.022  
Telefone: 7121028900 Fax:  
Correio Eletrônico: fiscal@alques.com.br  
Referência: NÃO INFORMADO

**TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Nº DO TVL: 235583 Validade: Definitivo

**DADOS DE CONSTITUIÇÃO**

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva  
Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja  
Natureza Jurídica: 205-4 - Sociedade Anônima Fechada  
Data Inscrição na Prefeitura: 13/09/1999

| <b>ATIVIDADE(S)</b>  | <b>CNAE</b> | <b>DATA INÍCIO</b> |
|--|-------------|--------------------|
| Serviços de engenharia   | 7112-0/00   | 16/09/2009         |
| Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos   | 4329-1/04   | 05/02/1999         |
| Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  | 4221-9/03   | 05/02/1999         |
| Outras sociedades de participação, exceto holdings   | 6463-8/00   | 05/02/1999         |
| Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica   | 4221-9/02   | 16/09/2009         |
| Instalação e manutenção elétrica   | 4321-5/00   | 16/09/2009         |
| Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | 4399-1/04   | 20/09/2011         |
| Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças                | 4669-9/99   | 20/09/2011         |
| Atividades de teleatendimento  | 8220-2/00   | 26/06/2017         |
| Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios   | 2710-4/01   | 28/07/2022         |
| Comércio varejista de material elétrico  | 4742-3/00   | 28/07/2022         |
| Comércio varejista de materiais de construção em geral   | 4744-0/99   | 28/07/2022         |

**OBSERVAÇÕES**



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260547002**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL   |                           |
| <b>CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDI</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | CNPJ                      |
| <b>050.138.094 - BAIXADO</b>   | <b>02.966.986/0001-84</b> |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

---

810001.5506/24-0 - Inicial/PARCELAMENTO

---

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 29/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL  
CNPJ: 02.966.986/0001-84  
Endereço: RUA EWERTON VISCO Nº 000290 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820022 - SALA 2201

Número da Certidão: 3800426

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dividas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:31:34 horas do dia 06/02/2026.  
Válida ate dia 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **4DDC.621B.77BF.D58D.1717.5A59.F227.76FB**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

**Validade deste Alvará: 31/12/2026**

**RAZÃO SOCIAL:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**NOME FANTASIA:** ALQUES

**CGA:** 00.148.638/001-58

**CNPJ:** 02.966.986/0001-84

**ENDEREÇO:** Rua Ewerton Visco, 000290, SALA 2201 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

| <b>ATIVIDADE(S)</b>  | <b>CNAE</b> | <b>DATA INÍCIO</b> |
|--|-------------|--------------------|
| Serviços de engenharia   | 7112-0/00   | 16/09/2009         |
| Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos   | 4329-1/04   | 05/02/1999         |
| Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  | 4221-9/03   | 05/02/1999         |
| Outras sociedades de participação, exceto holdings   | 6463-8/00   | 05/02/1999         |
| Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica   | 4221-9/02   | 16/09/2009         |
| Instalação e manutenção elétrica   | 4321-5/00   | 16/09/2009         |
| Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | 4399-1/04   | 20/09/2011         |
| Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças                | 4669-9/99   | 20/09/2011         |
| Atividades de teleatendimento  | 8220-2/00   | 26/06/2017         |
| Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios   | 2710-4/01   | 28/07/2022         |
| Comércio varejista de material elétrico  | 4742-3/00   | 28/07/2022         |
| Comércio varejista de materiais de construção em geral   | 4744-0/99   | 28/07/2022         |

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 235583 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 13/09/1999

**DATA DE IMPRESSÃO:** 29/01/2026

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 3ED75A99C4D8052D21B94F5B63662B5D

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |                    |                                  |                     |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL   |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29300027588   | 02.966.986/0001-84 | 05/02/1999                       | 05/02/1999          |
| Endereço:<br>RUA EWERTON VISCO, 000290 SALA 2201, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820022   |                    |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL   |                    |                                  |                     |
| <p>A) ESTUDO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORMAÇÃO DE TÉCNICOS, REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTES À CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDES ELÉTRICAS DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA, SISTEMAS DE CONTROLE DE TRÁFEGO INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, SISTEMAS DE VÍDEO-MONITORAMENTO, VÍDEO-SUPERVISÃO E VÍDEO-PROTEÇÃO, COM OS SISTEMAS INFORMATIZADOS E ELETRÔNICOS ASSOCIADOS OU INTEGRADOS, BEM COMO, DE ILUMINAÇÃO DE EDIFICAÇÕES. MONUMENTOS, PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, ETC. (INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) EM SEU NOME OU EM NOME DE ASSOCIAÇÃO COM TERCEIROS, PARA PESSOAS JURÍDICAS DE CAPITAL PRIVADO, PÚBLICO OU ECONOMIA MISTA, PARA MUNICÍPIOS, DISTRITOS OU REGIÕES METROPOLITANAS, PARA ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM GERAL OU PESSOAS FÍSICAS TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA E ELETRÔNICA. B). ESTUDO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PARTICULARMENTE DE BENS TOMBADOS; ESTUDO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM PROJETOS DE PLANIFICAÇÃO URBANA, PLANOS DIRETORES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS RELACIONADOS À ANÁLISE DA IMAGEM NOTURNA DOS CENTROS URBANOS: ESTUDOS, PROJETOS, AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO RELACIONADO A NOVAS TECNOLOGIAS DE CÁLCULO E REPRESENTAÇÃO LUMINOTÉCNICA, TUDO NO ÂMBITO DA ARQUITETURA E URBANISMO C) ESTUDO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PARTICULARMENTE DE BENS TOMBADOS; ESTUDO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM PROJETOS DE PLANIFICAÇÃO URBANA, PLANOS DIRETORES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS RELACIONADOS À ANÁLISE DA IMAGEM NOTURNA DOS CENTROS URBANOS: ESTUDOS, PROJETOS, AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO RELACIONADOS A NOVAS TECNOLOGIAS DE CÁLCULO E REPRESENTAÇÃO LUMINOTÉCNICA, TUDO NO ÂMBITO DA ARQUITETURA E URBANISMO. D) PARTICIPAÇÃO DIRETA OU INDIRETA EM QUAISQUER OPERAÇÕES RELACIONADAS AO SEU OBJETO SOCIAL, OU EM ASSOCIAÇÕES, CONSÓRCIOS OU SOCIEDADES CIVIS OU COMERCIAIS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, CUJO OBJETIVO SOCIAL SEJA SIMILAR AO DA SOCIEDADE OU ÚTIL AO SEU DESENVOLVIMENTO, ESPECIALMENTE, MAS NÃO EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS, FUSÕES, CRIAÇÃO DE NOVAS SOCIEDADES OU AQUISIÇÕES DE COTAS OU AÇÕES. E) PARTICIPAÇÃO DIRETA OU INDIRETA EM QUAISQUER OPERAÇÕES RELACIONADAS AO SEU OBJETO SOCIAL, OU EM ASSOCIAÇÕES, CONSÓRCIOS OU SOCIEDADES CIVIS OU COMERCIAIS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, CUJO OBJETIVO SOCIAL SEJA SIMILAR AO DA SOCIEDADE OU ÚTIL AO SEU DESENVOLVIMENTO, ESPECIALMENTE, MAS NÃO EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS, FUSÕES, CRIAÇÃO DE NOVAS SOCIEDADES OU AQUISIÇÕES DE COTAS OU AÇÕES. F) PROJETO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE REDES AÉREAS E SUBTERRÂNEAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA .G) PROJETO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE REDES AÉREAS E SUBTERRÂNEAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. H) OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL VINCULADAS ÀS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO .I) OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL VINCULADAS ÀS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO. .J) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E/OU GUINDAUTOS, HIDRÁULICOS, CESTAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. L) PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. M) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INCLUINDO, O COMÉRCIO DE POSTES, CONCRETAGEM, ELETRODUTOS, MISCELÂNIAS E AFINS. N) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INCLUINDO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REATORES, RELÉS, TRANSFORMADORES, ISOLADORES TÉRMICOS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, MISCELÂNEAS E AFINS. O) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INCLUINDO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REATORES, RELÉS, TRANSFORMADORES, ISOLADORES TÉRMICOS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, MISCELÂNEAS E AFINS. P) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INCLUINDO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REATORES, RELÉS, TRANSFORMADORES, ISOLADORES TÉRMICOS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, MISCELÂNEAS E AFINS. Q) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PLANTAS SOLARES EM GERAL, INCLUINDO</p> |                    |                                  |                     |

269939482

Página: 1/4



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                    |                                  |                             |
|--|--------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  |                    |                                  |                             |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA   |                    |                                  |                             |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade         |
| 29300027588  | 02.966.986/0001-84 | 05/02/1999                       | 05/02/1999                  |
| Endereço:<br>RUA EWERTON VISCO, 000290 SALA 2201, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820022  |                    |                                  |                             |
| O COMÉRCIO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO, INVERSOR, ESTRUTURA METÁLICA, TRACKER, DISJUNTOR, QUADRO, CABOS ELÉTRICOS, DPS, CONECTORES, TERMINAL, ELETRODUTOS, MISCELÂNEAS E AFINS. R) MONTAGEM (FABRICAÇÃO), INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE GERADORES FOTOVOLTAICOS DESENVOLVIDOS FORA DO ESTABELECIMENTO. |                    |                                  |                             |
| CAPITAL SOCIAL   |                    | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO            |
| R\$ 43.630.172,00<br>QUARENTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS<br><br>Capital integralizado:<br>R\$ 43.630.172,00<br>QUARENTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS   |                    | Não                              | XXXXXX                      |
| DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /   |                    |                                  |                             |
| Nome/CPF   |                    | Término do mandato               | Cond./Administrador         |
| PEDRO ALCANTRA JUNIOR<br>032.323.136-55  |                    | 07/06/2025                       | DIRETOR - DIRETOR COMERCIAL |
| RICARDO MARQUES IMBASSAHY<br>697.610.195-00  |                    | 07/06/2025                       | DIRETOR - DIR FINANCEIRO    |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |                    | SITUAÇÃO                         | STATUS                      |
| Data   | Número             | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS                  |
| 30/05/2025   | 98639596           |                                  |                             |
| Ato: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA<br>Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO   |                    |                                  |                             |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |                    |                                  |                             |
| NIRE: 23900281315  |                    | CNPJ: 02.966.986/0002-65         |                             |
| Endereço: AV SENADOR FERNANDES TAVORA, 292, COHAB I, SOBRAL, CE - CEP: 62052420  |                    |                                  |                             |
| NIRE: XXXXXX   |                    | CNPJ: 02.966.986/0004-27         |                             |
| Endereço: RUA JOSE DO CARMO LEITE, 55, CENTRO, CAIEIRAS, SP - CEP: 07700130  |                    |                                  |                             |
| NIRE: 21900156829  |                    | CNPJ: 02.966.986/0010-75         |                             |
| Endereço: AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA QD. 10, LOTE 4, LOT. JARDIM ELDORADO, OLHO D'ÁGUA, SÃO LUÍS, MA - CEP: 65064470   |                    |                                  |                             |
| NIRE: 29900738639  |                    | CNPJ: 02.966.986/0012-37         |                             |
| Endereço: RUA JOSE DE ANCHIETA QUADRA 11, LOTE 40, LOTEAMENTO RECREIO DE IPITANGA, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700000  |                    |                                  |                             |

269939482

página: 2/4



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                                 |                                  |                     |
|--|---------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  |                                 |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA   |                                 |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ                            | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29300027588  | 02.966.986/0001-84              | 05/02/1999                       | 05/02/1999          |
| Endereço:<br>RUA EWERTON VISCO, 000290 SALA 2201, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820022                        |                                 |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                                  |                     |
| Endereço: RUA JOSE ERMIRIO DE MORAES FILHO, 14, JARDIM PILAR, MAUÁ, SP - CEP: 09310015                                     |                                 |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                                  |                     |
| Endereço: AV   |                                 |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: 02.966.986/0042-52        |                                  |                     |
| Endereço: AV GOIANAZES, SN QUADRA 124, LOTE 945, JARDIM PETROPOLIS, GOIÂNIA, GO - CEP: 74460590                            |                                 |                                  |                     |
| NIRE: 35920042359  | CNPJ: 02.966.986/0045-03        |                                  |                     |
| Endereço: RUA VEREADOR ANTONIO DE CASTRO, 94 QUADRAA LOTE 28, LOTEAMENTO NOVA ESPIRITO SANTO, VALINHOS, SP - CEP: 13273201 |                                 |                                  |                     |
| NIRE: 33901561166  | CNPJ: 02.966.986/0047-67        |                                  |                     |
| Endereço: RUA MIRAMARTE, S/N LOTE:11, VISTA ALEGRE, QUEIMADOS, RJ - CEP: 26311370  |                                 |                                  |                     |
| NIRE: 35920076512  | CNPJ: 02.966.986/0048-48        |                                  |                     |
| Endereço: RUA CORONEL RODOLFO NEGREIROS, 40, PARQUE SAO JORGE, MARÍLIA, SP - CEP: 17520300                                 |                                 |                                  |                     |
| NIRE: 41901966189  | CNPJ: 02.966.986/0049-29        |                                  |                     |
| Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 481, CENTRO, CASCAVEL, PR - CEP: 85810040  |                                 |                                  |                     |
| NIRE: 42902078873  | CNPJ: 02.966.986/0051-43        |                                  |                     |
| Endereço: RUA CACADOR, 111, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC - CEP: 89203610   |                                 |                                  |                     |
| NIRE: 35920194566  | CNPJ: 02.966.986/0052-24        |                                  |                     |
| Endereço: RUA HERMINIO ANTONIO, 730, JARDIM NEREIDE, LIMEIRA, SP - CEP: 13486186   |                                 |                                  |                     |
| NIRE: 33901633981  | CNPJ: 02.966.986/0053-05        |                                  |                     |
| Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 152 GALPAOMAR DO NORTE, IMPERIAL, RIO DAS OSTRAS, RJ - CEP: 28898008                          |                                 |                                  |                     |
| Observação   |                                 |                                  |                     |



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA   |                    |                                  |                     |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                 |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29300027588   | 02.966.986/0001-84 | 05/02/1999                       | 05/02/1999          |
| Endereço:<br>RUA EWERTON VISCO, 000290 SALA 2201, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820022 |                    |                                  |                     |

SALVADOR - BA, 12 de Janeiro de 2026

BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETÁRIO-GERAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

54266555/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL**

OU

**CNPJ n. 02.966.966/0001-84**

Certidão emitida em 26/11/2025, às 13:50:44 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2025, às 08:11:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 54266555

Código de Validação: 1D04 7753 3560 DCFB 7906 408F 419A 4851

Data da Atualização: 26/11/2025, às 08:11:29





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO**  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Validade deste Cartão: 31/12/2026

**RAZÃO SOCIAL:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**NOME FANTASIA:** ALQUES

**CNPJ:** 02.966.986/0001-84

**CGA:** 00.148.638/001-58

**ENDEREÇO:** Rua Ewerton Visco, 000290 - SALA 2201 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

**ATIVIDADES**

|  | <b>CNAE</b> | <b>DATA INÍCIO</b> |
|--|-------------|--------------------|
| Serviços de engenharia   | 7112-0/00   | 16/09/2009         |
| Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos   | 4329-1/04   | 05/02/1999         |
| Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  | 4221-9/03   | 05/02/1999         |
| Outras sociedades de participação, exceto holdings   | 6463-8/00   | 05/02/1999         |
| Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica   | 4221-9/02   | 16/09/2009         |
| Instalação e manutenção elétrica   | 4321-5/00   | 16/09/2009         |
| Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | 4399-1/04   | 20/09/2011         |
| Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças                | 4669-9/99   | 20/09/2011         |
| Atividades de teleatendimento  | 8220-2/00   | 26/06/2017         |
| Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios   | 2710-4/01   | 28/07/2022         |
| Comércio varejista de material elétrico  | 4742-3/00   | 28/07/2022         |
| Comércio varejista de materiais de construção em geral   | 4744-0/99   | 28/07/2022         |

**Nº INSC. IMOBILIÁRIA:** 695094-9

**SITUAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL:** Ativo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa - Regular

**VALIDADE DA VIABILIDADE LOCACIONAL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 13/09/1999

**DATA DE IMPRESSÃO:** 29/01/2026

**SITUAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:** REGULAR

**VALIDADE:** 31/12/2026

**ESTE CARTÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.**

**CÓDIGO DE CONTROLE:** A2ED7DA3ACE67A20887CD4F0AD14FF79

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

54266455/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PEDRO ALCANTRA JUNIOR**

OU

**CPF n. 032.323.136-55**

Certidão emitida em 26/11/2025, às 13:48:19 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2025, às 08:11:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 54266455

Código de Validação: 1E7F 4F92 4B8F 8F2B F340 B723 0303 0B7E

Data da Atualização: 26/11/2025, às 08:11:29





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

54266510/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**RICARDO MARQUES IMBASSAHY**

OU

**CPF n. 697.610.195-00**

Certidão emitida em 26/11/2025, às 13:49:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/11/2025, às 08:11:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 54266510

Código de Validação: A268 3EFB CDA4 6C59 7431 421C B8A6 5C2B

Data da Atualização: 26/11/2025, às 08:11:29





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A**

CPF/CNPJ: **02.966.986/0001-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:22 do dia 24/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: R2HY240226095722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO ALCANTRA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **032.323.136-55**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:36 do dia 24/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 63AE240226095936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO MARQUES IMBASSAHY**

CPF/CNPJ: **697.610.195-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:27 do dia 24/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9BX1240226100127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO / MA

SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08 / CLHO-00379

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 08 H do dia 25/02/2026

O objeto do presente edital é Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto – MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

### ÍNDICE FINANCEIRO 2023

A empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, sediada na Rua Ewerton Visco, 290, Edif. Boulevard Side Empresarial, 22º andar, Caminho das Árvores, inscrita do CNPJ nº 02.966.986/0001-84, por intermédio de seus representantes legais o Sr. PEDRO ALCANTRA JUNIOR, Diretor Comercial e Operações, bem como, Responsável Técnico, portador do RG nº 5376248-4 e do CPF nº 032.323.136-55 e o Sr. RICARDO MARQUES IMBASSAHY, Diretor Administrativo e Financeiro, portador do RG nº 5159255-00 e do CPF nº 697.610.195-00, APRESENTA a seguir demonstrativos de índice financeiro, com base nos dados extraídos do balanço 2023 apresentado, para fins de análise da boa situação financeira da empresa.

|  |
|--|
| <b>LG - LIQUIDEZ GERAL superior a 1,00 (um)</b>  |
| $\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{64.606 + 12.994}{38.060 + 12.673} = 1,53$ |
| <b>SG - SOLVÊNCIA GERAL superior a 1,00 (um)</b>   |
| $\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{78.831}{38.060 + 12.673} = 1,55$   |
| <b>LC - LIQUIDEZ CORRENTE superior a 1,00 (um)</b>   |
| $\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{64.606}{38.060} = 1,68$   |

Salvador, 25 de fevereiro de 2026

**CLAUDIO NERI DE LIMA**  
**CONTADOR**  
**CRC/BA n° 012797/O-8**

**PEDRO ALCANTRA JUNIOR**  
**DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**CREA REGISTRO n° 2006783858**  
**RG n° 53476248-4 SESP/PR**  
**CPF n° 032.323.136-55**

**RICARDO MARQUES IMBASSAHY**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
**RG n° 5159255-00 SSP/BA**  
**CPF n° 697.610.195-00**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                | CNPJ: | 02.966.986/0001-84 |
| Número de Ordem do Livro: | 84                                     |       |                    |

### TERMO DE ABERTURA

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial  | CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A |
| NIRE  | 29300027588                            |
| CNPJ  | 02.966.986/0001-84                     |
| Número de Ordem   | 84                                     |
| Natureza do Livro   | DIARIO GERAL                           |
| Município   | Salvador                               |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 05/02/1999                             |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2023                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 981986                                 |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial                              | CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A |
| Natureza do Livro                             | DIARIO GERAL                           |
| Número de ordem                               | 84                                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 981986                                 |
| Data de inicio                                | 01/01/2023                             |
| Data de término                               | 31/12/2023                             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.D5.DD.30.79.EA.6F.73.CC.C5.2C.37.57.E7.15.4E.D9.B1.6F.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.966.986/0001-84

Número de Ordem do Livro: 84

| Nome do Signatário                       | CPF/CNPJ                       | CRC do Contabilista | Sequencial do CRC | Data de Validade da CRPC             | CRC Expedidor | Telefone do Signatário | Email do Signatário         | Responsável Assinatura ECD S/N |
|--|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA SA | 02.966.986/0001-84             |                     |                   |                                      |               | 07121028938            | contabilidade@alques.com.br | S                              |
|  | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |               |                        |                             |                                |
|  | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Pessoa Jur dica (e-CNPJ ou e-PJ)     |               |                        |                             |                                |
| CLAUDIO NERI DE LIMA                     | 339.360.485-68                 | 012797              | BA/2024/012797    | 23/08/2024                           | BA            | 07130432604            | claudio.neri@nxpert.com.br  | N                              |
|  | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 900-Contador/Contabilista            |               |                        |                             |                                |
|  | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Contador                             |               |                        |                             |                                |
| RICARDO MARQUES IMBASSAHY                | 697.610.195-00                 |                     |                   |                                      |               | 07121028914            | contabilidade@alques.com.br | N                              |
|  | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 203-Diretor                          |               |                        |                             |                                |
|  | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Diretor                              |               |                        |                             |                                |

## BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A         |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 02.966.986/0001-84 |
| Número de Ordem do Livro: | 84   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final         |
|---------------------------------------|------|-------------------|---------------------|
| ATIVO                                 |      | R\$ 88.605.444,13 | R\$ 78.831.321,55   |
| CIRCULANTE                            |      | R\$ 76.187.644,73 | R\$ 64.606.141,77   |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA          |      | R\$ 4.324.280,84  | R\$ 605.950,03      |
| CONTAS A RECEBER CLIENTES             |      | R\$ 42.602.392,54 | R\$ 40.968.055,37   |
| ESTOQUE                               |      | R\$ 11.901.635,12 | R\$ 7.642.785,07    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 8.243.097,86  | R\$ 6.119.018,80    |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER               |      | R\$ 1.058.408,80  | R\$ 1.212.490,64    |
| DEPOSITOS E CAUCOES                   |      | R\$ 8.055.372,45  | R\$ 8.050.500,30    |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                   |      | R\$ 2.457,12      | R\$ 7.341,56        |
| NAO CIRCULANTE                        |      | R\$ 12.417.799,40 | R\$ 14.225.179,78   |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES          |      | R\$ 3.904.645,96  | R\$ 5.617.801,49    |
| PARTES RELACIONADAS                   |      | R\$ 1.183.869,61  | R\$ 593.203,42      |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 50.824,91       |
| TRIBUTOS DIFERIDOS A RECUPERAR        |      | R\$ 2.198.659,23  | R\$ 5.534.235,99    |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                   |      | R\$ 1.296.627,24  | R\$ 1.197.838,17    |
| IMOBILIZADO                           |      | R\$ 3.640.659,63  | R\$ 1.099.111,74    |
| INTANGIVEL                            |      | R\$ 193.337,73    | R\$ 132.164,06      |
| PASSIVO                               |      | R\$ 88.605.444,13 | R\$ 78.831.321,55   |
| CIRCULANTE                            |      | R\$ 28.004.446,31 | R\$ 38.060.138,87   |
| FORNECEDORES                          |      | R\$ 15.837.748,66 | R\$ 16.137.112,71   |
| ARRENDAMENTO MERCANTIL                |      | R\$ 1.776.491,78  | R\$ 0,00            |
| IMP TX E CONTRIBUICOES                |      | R\$ 5.933.042,11  | R\$ 5.327.760,52    |
| SALARIOS E OBRIG SOCIAIS TRABALHISTAS |      | R\$ 3.305.336,51  | R\$ 3.482.183,52    |
| PARTES RELACIONADAS                   |      | R\$ 178.442,38    | R\$ 0,00            |
| DIVIDENDOS A PAGAR                    |      | R\$ 622.263,77    | R\$ 210.036,33      |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                 |      | R\$ 17.787,77     | R\$ 731.504,25      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS          |      | R\$ 333.333,33    | R\$ 12.171.541,54   |
| NAO CIRCULANTE                        |      | R\$ 15.794.766,97 | R\$ 12.673.287,21   |
| PROVISAO PARA CONTINGENCIAS           |      | R\$ 1.042.149,84  | R\$ 0,00            |
| IMP TX CONTRIBUICOES                  |      | R\$ 2.159.204,88  | R\$ 5.732.729,68    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS          |      | R\$ 12.593.412,25 | R\$ 6.017.812,33    |
| EMPRESTIMO DE SOCIOS                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 922.745,20      |
| PATRIMONIO LIQUIDO                    |      | R\$ 44.806.230,85 | R\$ 28.097.895,47   |
| CAPITAL SOCIAL                        |      | R\$ 42.548.436,65 | R\$ 42.548.436,65   |
| ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL   |      | R\$ 260.000,00    | R\$ 0,00            |
| RESERVAS DE LUCRO                     |      | R\$ 1.997.794,20  | R\$ 1.407.945,83    |
| PREJUIZOS ACUMULADOS                  |      | R\$ 0,00          | R\$ (15.858.487,01) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.D5.DD.30.79.EA.6F.73.CC.C5.2C.37.57.E7.15.4E.D9.B1.6F.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 02.966.986/0001-84  
**Número de Ordem do Livro:** 84  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL                        |      | R\$ 132.518.335,54  | R\$ 115.644.115,75  |
| RECEITA LIQUIDA DE VENDA                   |      | R\$ 100.810.632,43  | R\$ 89.771.890,92   |
| (-) CUSTO DOS SERVICOS E PRODUTOS VENDIDOS |      | R\$ (91.402.485,06) | R\$ (88.689.074,69) |
| LUCRO BRUTO                                |      | R\$ 9.408.147,37    | R\$ 1.082.816,23    |
| (-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS       |      | R\$ (6.487.278,93)  | R\$ (14.031.830,70) |
| (-) LUCRO OPERACIONAL                      |      | R\$ 2.920.868,44    | R\$ (12.949.014,47) |
| RECEITAS FINANCEIRAS                       |      | R\$ 2.195.551,23    | R\$ 2.608.961,15    |
| (-) DEDUCOES E IMPOSTOS SOBRE VENDAS       |      | R\$ (31.707.703,11) | R\$ (25.872.224,83) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                    |      | R\$ (1.839.659,54)  | R\$ (1.317.816,54)  |
| (-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS               |      | R\$ (6.468.027,70)  | R\$ (9.771.847,53)  |
| (-) OUTRAS RECEITAS (DESP) OP LIQUIDAS     |      | R\$ 1.820.408,31    | R\$ (2.942.166,63)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                   |      | R\$ (3.214.635,41)  | R\$ (8.763.316,95)  |
| (-) RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL              |      | R\$ 1.901.784,26    | R\$ (19.103.370,27) |
| (-) RESULTADO DO EXERCICIO                 |      | R\$ 2.620.057,97    | R\$ (15.858.487,01) |
| IRPJ/CSLL CORRENTE-DIFERIDO                |      | R\$ 718.273,71      | R\$ 3.244.883,26    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.D5.DD.30.79.EA.6F.73.CC.C5.2C.37.57.E7.15.4E.D9.B1.6F.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 02.966.986/0001-84

Número de Ordem do Livro: 84

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico   |                      |                     |   |                                     |  |                                     | Total (R\$)      |
|---|----------------------|---------------------|---|-------------------------------------|--|-------------------------------------|------------------|
|   | CAPITAL SOCIAL (R\$) | RESERVA LEGAL (R\$) | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$) | RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS (R\$) | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (R\$) | LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS (R\$) |                  |
| Saldo Inicial em 01.01.2023                           | 42.548.436,65        | 131.002,90          | 260.000,00  | 1.866.791,30                        | 0,00                                   | 0,00                                | 44.806.230,85    |
| PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO                         |                      |                     |   |                                     |  | (-)15.858.487,01                    | (-)15.858.487,01 |
| DEVOLUCAO ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL |                      |                     | (-)260.000,00                                     |                                     |  |                                     | (-)260.000,00    |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES                      |                      |                     |   |                                     | (-)589.848,37                          |                                     | (-)589.848,37    |
| Saldo Final em 31.12.2023                             | 42.548.436,65        | 131.002,90          | 0,00  | 1.866.791,30                        | (-)589.848,37                          | (-)15.858.487,01                    | 28.097.895,47    |
| Notas   |                      |                     |   |                                     |  |                                     |                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.D5.DD.30.79.EA.6F.73.CC.C5.2C.37.57.E7.15.4E.D9.B1.6F.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>29300027588  | <b>CNPJ</b><br>02.966.986/0001-84 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>DIARIO GERAL  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>84                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>73.D5.DD.30.79.EA.6F.73.CC.C5.2C.37.57.E7.15.4E.D9.B1.6F.47 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 02966986000184 | CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S A:02966986000184 | 8278335299490460657                    | 27/03/2024 a 27/03/2025 | Sim               |
| Contador                         | 33936048568    | CLAUDIO NERI DE LIMA:33936048568                         | 64664671592826461170735772995525470160 | 18/09/2023 a 17/09/2024 | Não               |
| Diretor                          | 69761019500    | RICARDO MARQUES IMBASSAHY:69761019500                    | 4117171890045289347                    | 01/06/2022 a 01/06/2025 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

73.D5.DD.30.79.EA.6F.73.CC.C5.2C.37  
.57.E7.15.4E.D9.B1.6F.47-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 10:58:38

DC.BD.2B.28.87.35.50.F1  
36.1B.49.D4.01.28.B6.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A

CNPJ: 02.966.986/0001-84

NIRE: 2930002758-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** realizada em 26 de abril de 2024 (lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº. 6.404/76).

**LOCAL, DIA E HORA:** Na sede social da Companhia, na cidade de Salvador, BA, na Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, às 09h30min do dia 26 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas Ricardo Marques Imbassahy e Pedro Alcantra Junior, representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**MESA:** Presidente: Ricardo Marques Imbassahy e Secretário: Pedro Alcantra Junior.

### ORDEM DO DIA:

- (i) **Aprovação das Contas da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;**
- (ii) **O que ocorrer.**

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos os Acionistas aprovaram:

- (i) As Contas da Administração, anuídas pelo Conselho de Administração;
- (ii) As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

|                               |  | (em milhares de reais) |        |
|-------------------------------|--|------------------------|--------|
|                               |  | 2023                   | 2022   |
| <b>Total do Ativo</b>         |  | 78.831                 | 88.607 |
| <b>Total do Passivo</b>       |  | 50.733                 | 43.800 |
| <b>Patrimônio líquido</b>     |  | 28.098                 | 44.807 |
| <b>Resultado do Exercício</b> |  | (15.858)               | 2.622  |

### Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505830 em 06/05/2024

Protocolo 249087650 de 26/04/2024

Nome da empresa CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92681852625402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



[CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 de ABRIL DE 2024 NA SEDE SOCIAL DA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A].

- (iv) Foi observada a abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme art. 134, §1º, parte final, da lei 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Salvador, 26 de abril de 2024.

**MESA:**

Ricardo Marques Imbassahy  
Presidente

Pedro Alcantra Junior  
Secretário

Página 2 de 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98505830 em 06/05/2024

Protocolo 249087650 de 26/04/2024

Nome da empresa CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92681852625402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

06/05/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89eZ6wrB3G9pDKHPux2u3Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mHncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03232313655-PEDRO ALCANTRA JUNIOR|69761019500-RICARDO MARQUES IMBASSAHY



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A |
| PROTOCOLO       | 249087650 - 26/04/2024                    |
| ATO             | 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA   |
| EVENTO          | 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA   |

### MATRIZ

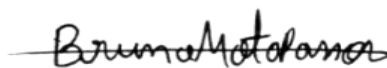
NIRE 29300027588  
CNPJ 02.966.986/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98505830 DE 06/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 06/05/2024



### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03232313655 - PEDRO ALCANTRA JUNIOR - Assinado em 06/05/2024 às 14:38:48

Cpf: 69761019500 - RICARDO MARQUES IMBASSAHY - Assinado em 06/05/2024 às 14:38:23



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

**BRASIL**

# Chuvas provocam prejuízos de R\$ 4,6 bi

**RIO GRANDE DO SUL** Os prejuízos financeiros provocados pelas tempestades no Rio Grande do Sul (RS) foram estimados ontem pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em pelo menos R\$ 4,6 bilhões. A entidade ressalta que os dados ainda são parciais e que a totalidade do custo dos estragos só será conhecida depois que a água dos rios baixarem. Segundo a CNM, mais de 78% dos municípios do estado foram atingidos pelas tempestades desde 29 de abril. 336 das 388 cidades afetadas tiveram decreto de estado de calamidade reconhecido pelos governos estadual e federal.

“O total de R\$ 4,6 bilhões em prejuízos foi informado pelos municípios, mas são parciais e estão sendo alterados pelos gestores locais à medida que o nível da água continue a baixar. Desse total, tem-se que R\$ 465,8 milhões são no setor público, R\$ 756,5 milhões no setor privado e a grande maioria dos prejuízos, por enquanto, referem-se ao setor habitacional, com R\$ 3,4 bilhões, sendo 99,8 mil casas danificadas ou destruídas”, destacou a CNM em nota.



GUSTAVO MANSUR/ PALACIO PIRATINI

A Defesa Civil informou que as chuvas deixaram, até o momento, 95 pessoas mortas, outras 131 desaparecidas e afetaram 1,4 milhão. 48 mil estão desabrigados. O serviço de meteorologia do RS alertou para a possibilidade de mais temporais e frio no estado a partir de hoje (8). A previsão é de que a chuva afetará todas as regiões, com descargas elétricas, granizo e ventos de até 100 km/h. O governador Eduardo Leite (PSDB) afirmou que há “projeção de que as chuvas possam gerar novos dias de fortes inundações, especialmente Vale do Taquari, a Serra”. “Não se

**Áreas atingidas devem sofrer com novas tempestades a partir de hoje, alerta o governo**

**GIRO**

● **O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, informou que irá adotar medidas para garantir a segurança da população, conter saques e roubos de embarcações. Ele pediu mais efetivo da Força Nacional. O governo também deve contratar temporariamente policiais da reserva.**

● **O Ministério da Fazenda elaborou dois projetos de lei para socorrer o Rio Grande do Sul. Um deles se debruça sobre o pedido do estado para suspender os pagamentos da dívida com a União. O outro trata de crédito subsidiado para os atingidos pelas chuvas.**

rá a hora de voltar para casa, não será hora de estar nos lugares que foram atingidos”, disse.

O Senado aprovou ontem PDL (Projeto de Decreto Legislativo) que declara calamidade pública no estado em razão das chuvas. O decreto vai acelerar a liberação de recursos para reconstrução do Rio Grande do Sul.

**LEIA MAIS NA PÁGINA 15**

## Polícia faz maior apreensão de cocaína do Amazonas

**OPERAÇÃO** Mais de duas toneladas de cocaína foram apreendidas em CodaJás (AM) numa operação conjunta da Polícia Federal com a Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas (COE) e a Polícia Civil do Estado do Amazonas (DRCO e CORE). É a maior apreensão da droga da história do Amazonas. Segundo a CNN, a ação aconteceu no domingo (5) em uma área fluvial.

A droga estava sendo transportado pelo Rio Solimões por um grupo de traficantes fortemente armados em uma lancha blindada. Para chegar ao bando, as forças de segurança do estado contaram com apoio da DIRANDRO, a Direção Antidrogas no Peru, país que compõe a triplíce fronteira (Brasil/Peru/Colômbia) e produz grande parte da cocaína que entra no Brasil pelo estado do Amazonas. A operação também teve apoio do DEA (Drug Enforcement Administration), que é a agência antidrogas dos EUA.

## STJ FORMA MAIORIA PARA MANTER EMPRESÁRIO PRESO

**CASO PORSCHE** A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) formou maioria ontem a favor de manter preso Fernando Sastre de Andrade Filho, de 24 anos, condutor do Porsche acusado de causar o acidente que resultou na morte do motorista de aplicativo Orinaldo da Silva Viana, de 52 anos.

Por 3 votos a zero, os ministros que compõem o colegiado, e estavam presentes na sessão, rejeitaram o pedido da defesa que queria a liberdade de Andrade Filho.

Segundo a polícia, Andrade Filho dirigia a mais de 150 km/h e, uma pista de velocidade máxima de 50km/h quando bateu na traseira do Renault Sandero conduzido por Orinaldo.

**MARIANA**

**79,6 BI**  
de reais é valor que a Advocacia-Geral da União (AGU) pediu para ser bloqueado na distribuição de lucros das mineradoras Vale, BHP Billiton e Samarco como compensação pelo colapso da barragem em Mariana (MG).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura de Angical avisa que o RETIFICAÇÃO quanto ao modo de disputa do edital nº 007/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão patrimonial para plena organização do patrimônio da Prefeitura Municipal de Angical/BA mantendo-se a data para abertura de proposta no dia 15/05/2024 às 9h e demais estipulações. O edital está disponível nos sites Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.pt-br). Angical/BA, 07 de maio de 2024. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO Prefeito.

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024.  
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER DE 12.000 BTUS - 220V PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ-BA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a) DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 08/05/2024 às 08h00; b) DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 13/05/2024 às 08h59; c) DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 13/05/2024 - às 09h00 - LOCAL: Sala de Licitação da Câmara de Vereadores de Caetité. O Aviso e edital de Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial da Câmara: www.caetite.ba.leg.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores de Caetité, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira, ou e-mail: licitacao@camaracaetite.com.br ou pelo telefone: (77 3454-1008.f) Valor da Contratação: R\$ 19.486,70 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).  
Caetité, 07 de maio de 2024.  
Nilva Oliveira da Silva  
Agente de Contratação

**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**  
CNPJ: 02.966.986/0001-84 - NIRE: 2930002758-8  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024  
(lavrada na forma de sumário como facultado o artigo 190, § 1º da Lei nº. 6.404/76).  
LOCAL, DIA E HORA: Na sede social da Companhia, na cidade de Salvador, BA, na Rua Evertton Visco, 290, Edif. Boulevard Side Empresarial, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, às 09h30min do dia 26 de abril de 2024. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença dos acionistas Ricardo Marques Imbassahy e Pedro Alcântara Junior, representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **MESA:** Presidente: Ricardo Marques Imbassahy e Secretário: Pedro Alcântara Junior. **ORDEM DO DIA:** (I) Aprovação das Contas de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (II) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos os Acionistas aprovaram: (I) As Contas da Administração, anuidas pelo Conselho de Administração; (ii) As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas. apresentaram os seguintes valores básicos:  
(em milhares de reais)  

|                        |          |        |
|------------------------|----------|--------|
| Total do Ativo         | 78.831   | 88.607 |
| Total do Passivo       | 50.793   | 43.800 |
| Patrimônio líquido     | 28.038   | 44.807 |
| Resultado do Exercício | (15.858) | 2.622  |

 (iv) Foi observada a abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme art. 134, §1º, parágrafo final, da lei 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Salvador, 26 de abril de 2024. **MESA:** Ricardo Marques Imbassahy - Presidente, Pedro Alcântara Junior - Secretário. JUCEB, Certificado de Registro sob o nº 98505830 em 06/05/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024  
REGISTRO DE PREÇOS - Nº 012/2024  
A Prefeitura Municipal de Jacobina, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, visando Registro de preço para futura e eventual aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender a demanda da secretaria municipal de Assistência Social do município de Jacobina - Bahia, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas a partir do dia 17/05/2024 às 08:00h, abertura das propostas no dia 20/05/2024 às 09:00h, com início de sessão de disputa de preços no dia 21/05/2024 às 09:00h. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <https://www.accessinformacao.com.br/ba/jacobina/licitacao> e [www.bll.com.br](http://www.bll.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Acesso BLL (Compra). Qualquer informação complementar pelo tel. (74) 3621-2590. Jacobina 07 de maio de 2024. Anderson Andrade Nogueira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BAHIA**  
AVISOS DE ABERTURA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024  
O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 20 de maio de 2024, às 08h30min, no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br/>, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023 tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD para atender a demanda da Divisão de Obras Municipais. Poderão participar da licitação os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitação, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal>.  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024**  
O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 20 de maio de 2024, às 14h30min, no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br/>, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023 tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual para fornecimento de combustíveis e lubrificantes atendendo a demanda das secretarias municipais. Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal>.  
Tremedal - BA, 03 de maio de 2024  
Acácio Farias de Oliveira Gomes  
Pregoeiro Municipal

**COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**  
CNPJ/Nº: 15.891.185/0001-37 - NIRE Nº 29.300.021-1 - COMPANHIA FECHADA  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024  
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Alegria, nº 0, s/nº, bairro Calábria, CEP 41.227-002, Salvador/BA. 2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Regatino Borges. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (I) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (II) a celebração de aditivo com teorário. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no artigo 16, alínea "a" e "e", do Estatuto Social, deliberaram aprovar: (I) a reeleição dos Srs. (1) **JULIO EDUARDO CAMPOS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.084.586559/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.018.795-01, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (2) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.398.467559/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.221.388-22, para ocupar o cargo de Diretor, ambos com endereço profissional na Rua Afeganistão, nº 0, s/nº, bairro Calábria, CEP 41.227-002, Salvador/BA com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seu substituto; e (II) a celebração do 1º aditivo ao contrato 4600072724 entre a Companhia e a CMV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para aumento de escopo e acréscimo de valor contratual, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem insuados em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. 5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Salvador/BA, 09 de abril de 2024. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Regatino Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Marcio Magalhães Hannas; (2) Juliana Cristina Rodrigues Crescuto Rebehy; e (3) João Daniel Marques da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Regatino Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCEB sob nº 98505137 em 03/05/2024 e Protocolo 249154412 de 25/04/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98509652 em 15/05/2024  
Protocolo 248883089 de 15/05/2024

Nome da empresa CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 71692994661881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



15/05/2024



http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g-sfny8cfrfva&chave2=BT-06ac0pmeiH2mhoCFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03232313655 - PEDRO ALCANTARA JUNIOR | 697161019500 - RICARDO MARQUES IMBASSAHY

**COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

CNPJ/ME nº 18.891.1850001-37 - NIRE nº 29.300.027.571 - COMPANHIA FECHADA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Afeganistão, nº 0, s/nº, bairro Calabeteão, CEP 41.227-002, Salvador/BA. **2. PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas; Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a celebração de aditivo com terceiro. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, alínea "a" e "e", do Estatuto Social, deliberaram aprovar: (i) a reeleição dos Srs. **(1) JULIO EDUARDO CAMPOS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.084.586/559/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 647.018.756-00, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e **(2) FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.398.467/55PSP e inscrito no CPF/ME sob o nº 079.221.388-22, para ocupar o cargo de Diretor, ambos com endereço profissional na Rua Afeganistão, nº 0, s/nº, bairro Calabeteão, CEP 41.227-002, Salvador/BA e com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; e (ii) a celebração do 1º aditivo ao contrato 4600072724 entre a Companhia e a CMP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para aumento de escopo e acréscimo de valor contratual, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente, Salvador/BA, 09 de abril de 2024. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Marcio Magalhães Hannas; (2) Juliana Cristina Rodrigues Criscuolo Rebehy; e (3) João Daniel Marques da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCEB sob nº 98505137 em 03/05/2024 e Protocolo 249154412 de 25/04/2024, Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.

**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**

CNPJ: 02.966.986/0001-84 - NIRE: 2930002758-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

(lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº. 6.404/76). **LOCAL, DIA E HORA:** Na sede social da Companhia, na cidade de Salvador, BA, na Rua Ewerton Visco, 290, Edif. Boulevard Side Empresarial, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, às 09h30min do dia 26 de abril de 2024. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas Ricardo Marques Imbassahy e Pedro Alcantra Junior, representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **MESA:** Presidente: Ricardo Marques Imbassahy e Secretário: Pedro Alcantra Junior. **ORDEM DO DIA:** (i) **Aprovação das Contas da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;** (ii) **O que ocorrer.** **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos os Acionistas aprovaram: (i) As Contas da Administração, anuadas pelo Conselho de Administração; (ii) As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

(em milhares de reais)

|                               | 2023     | 2022   |
|-------------------------------|----------|--------|
| <b>Total do Ativo</b>         | 78.831   | 88.607 |
| <b>Total do Passivo</b>       | 50.733   | 43.800 |
| <b>Patrimônio líquido</b>     | 28.098   | 44.807 |
| <b>Resultado do Exercício</b> | (15.858) | 2.622  |

(iv) Foi observada a abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme art. 134, §1º, parte final, da lei 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Salvador, 26 de abril de 2024. **MESA:** Ricardo Marques Imbassahy - Presidente, Pedro Alcantra Junior - Secretário. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98505830 em 06/05/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89bZ6wrb3G-SFNW8CFUvA&chave2=BT-06aCcpmpeIH2mhcFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03232313655-PEDRO ALCANTRA JUNIOR|69761019500-RICARDO MARQUES IMBASSAHY

D4Sign 903b881e-d8c8-4253-9baf-4cb2851c81db - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
 jornal Correio em seu site de notícias.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste  
 documento pode ser confirmada através do QR Code ao lado  
 ou pelo link <https://publicacoeslogof.correio24horas.com.br/>

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98509652 em 15/05/2024

Protocolo 248883089 de 15/05/2024

Nome da empresa CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 71692994661881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024


por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

15/05/2024






http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wrb3g-sfmw8cRFUvA&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03232313655-PEDRO ALCANTRA JUNIOR|69761019500-RICARDO MARQUES IMBASSAHY




2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 07 de May de 2024, 18:50:46




---

**QUA01 0508 pdf**  
Código do documento 903b881e-d8c8-4253-9baf-4cb2851c81db



---

**Assinaturas**



EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162  
Certificado Digital  
opec-noticiario@redebahia.com.br  
Assinou

---

**Eventos do documento**

**07 May 2024, 18:18:29**  
Documento 903b881e-d8c8-4253-9baf-4cb2851c81db **criado** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email:KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE\_ATOM: 2024-05-07T18:18:29-03:00

**07 May 2024, 18:18:57**  
Assinaturas **iniciadas** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email: KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE\_ATOM: 2024-05-07T18:18:57-03:00

**07 May 2024, 18:25:00**  
**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: opec-noticiario@redebahia.com.br. IP: 186.241.5.215 (186-241-5-215.user3p.veloxzone.com.br porta: 12302). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE\_ATOM: 2024-05-07T18:25:00-03:00

---

Hash do documento original  
(SHA256):2bf01f61ccdadd20b9aaa0009fbf3c8fcb58b16bcc2a58ec6c9c723311ff874  
(SHA512):3cd6d3de2f9bea7f521f98d01e705d0843b44558ae19150e506c2893dae2b085799eec7035cfff20cc82605b507214d775dc996a7f5283ab6509e9364dd64cb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

15/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98509652 em 15/05/2024

Protocolo 248883089 de 15/05/2024

Nome da empresa CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 71692994661881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

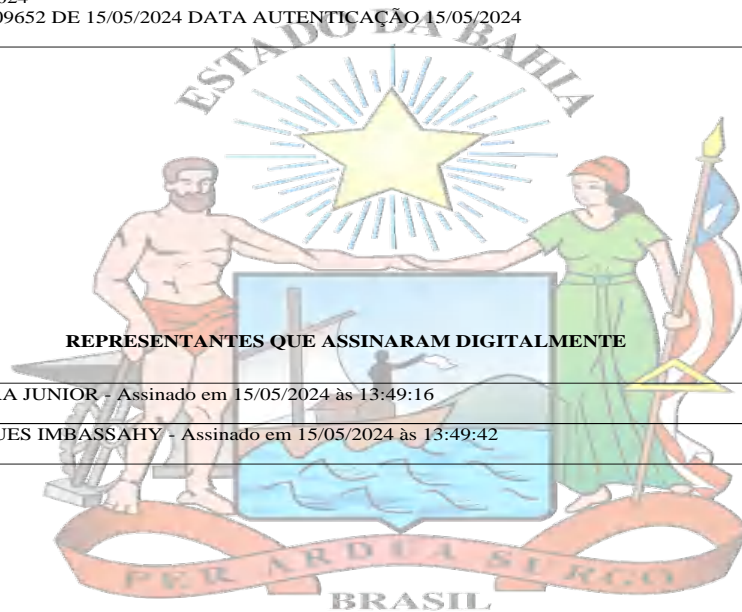


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A               |
| PROTOCOLO       | 248883089 - 15/05/2024                                  |
| ATO             | 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE  |
| EVENTO          | 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES |

### MATRIZ

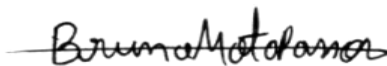
NIRE 29300027588  
CNPJ 02.966.986/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98509652 DE 15/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 15/05/2024



### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03232313655 - PEDRO ALCANTRA JUNIOR - Assinado em 15/05/2024 às 13:49:16

Cpf: 69761019500 - RICARDO MARQUES IMBASSAHY - Assinado em 15/05/2024 às 13:49:42



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

CITELUX SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A
CNPJ: 02.966.986/0001-84 - NIRE: 2930002758-8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras (DFs) relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Essas DFs são de responsabilidade da administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e encontram-se a disposição na sede da Companhia, Salvador - Bahia em 18 de abril de 2024.

Table with 3 main columns: Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022, Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, and Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

Table showing the changes in equity components for 2023 and 2022, including items like Saldo em 1º de janeiro de 2022, Resultados abrangentes do exercício, and Dividendos mínimos obrigatórios.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Citelux Serviços de Iluminação Urbana S/A ("Citelux" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado sediada no Brasil, fundada em 5 de fevereiro de 2009, com sede na Rua Everest Vitor, nº 290, Edifício Southeast Side Empresarial, no município de Salvador, no estado da Bahia. A Citelux tem como principal atividade os estudos e gerenciamento de projetos, instalação de sistemas de iluminação pública, manutenção e reparação de equipamentos, adaptação de redes de iluminação pública, 2. Base de preparação, 3. Declaração de conformidade...

8. Caixa e equivalentes de caixa 2023 2022 Depósitos bancários à vista 586 1.432 Depósitos bancários em aplicações financeiras (a) 696 8.062 Total 1.282 9.494 (a) Este período refere-se ao período de renda fixa, cujo rendimento corresponde de 7,0% a 9,5% de variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e com vencimentos inferiores a 90 dias a contar da data de contratação, para os anos de 2022 e 2023. Considerando que a maioria dos depósitos bancários em aplicações financeiras são de curto prazo, os rendimentos são considerados fixos e não são indicativos de empacotamento de risco ou ativos imobilizados.

15. Intangíveis Taxas médias anuais 19/01/2022 Adições Baixas 31/12/2022 Adições Baixas 31/12/2023 Direitos de uso de software 5.628 24 (6.999) 4.953 1 (72) 4.882 Implantação de negócios - - - (4.044) - - (4.044) Instalação de iluminação pública (a) - - - (310) 149 - (161) Total custo 36.488 24 (31.252) 5.208 1 (212) 5.047 Amortização 20% (5.395) (112) (6.929) 4.768 (53) 72 (4.799) 20% (660) (104) (765) 104 (115) 189 Total do ativo intangível (6.865) (112) (1.308) (5.664) (63) 212 (4.935) Total do ativo amortizável (88) (38) 148 (62) - - 132

16. Salários e obrigações sociais e trabalhistas 2023 2022 Ricardo Azeiteiro Junior 606 657 INSS a receber 471 638 FGTS a receber 107 140 Outros 3.466 3.384 Total 4.650 4.723 17. Provisão para perdas em processos judiciais - A Companhia detém o curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista, cível e ambiental. A Companhia, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando solicitado, fundamentada em pareceres especializados emitidos por especialistas, avalia a expectativa do resultado dos processos em andamento e determina a necessidade e o valor da constituição de provisão para contingências. 20. Patrimônio líquido, a Capital Social - Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detém o capital social de R\$ 42.548,436, representado por 42.548,436 ações ordinárias, dentro do exercício em que foram aprovadas as demonstrações financeiras. 21. Receita operacional líquida 2023 2022 Receita de serviços 115.544 112.247 Serviços cancelados (13.040) (16.845) Outros (18.827) (18.851) Total da receita líquida de vendas 83.677 80.551 (a) Os tributos referem-se, basicamente, à apuração de PIS, COFINS, ICMS e ISS sobre serviços.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Jornal Correio em seu site de notícias.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03232313655 - PEDRO ALCANTARA JUNIOR (697161019500 - RICARDO MAQUDES IMBASSAHY

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DASign 61d4f3f5-7de3-429b-e3a9-6dbcc4f1a060 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.dasign.com.br/verificar

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/05/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98505185 em 03/05/2024

Protocolo 249087316 de 03/05/2024

Nome da empresa CITELUX SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 87108947948280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/05/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98505185 em 03/05/2024

Protocolo 249087316 de 03/05/2024

Nome da empresa CITELUX SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx


Chancela 87108947948280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral






http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wr3G-urG8ZzjtVf9&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03232313655 - PEDRO ALCANTRA JUNIOR | 69761019500 - RICARDO MARQUES IMBASSAHY




3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 18 de Abril de 2024, 18:58:36




---

balanco1904 pdf  
Código do documento 61d4f3f5-7de3-429b-b3a9-6dbcc4f1a060



---

**Assinaturas**



EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162  
Certificado Digital  
opec-noticiario@redebahia.com.br  
Assinou

---

**Eventos do documento**

**18 Apr 2024, 18:54:43**  
Documento 61d4f3f5-7de3-429b-b3a9-6dbcc4f1a060 **criado** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email:KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE\_ATOM: 2024-04-18T18:54:43-03:00

**18 Apr 2024, 18:55:09**  
Assinaturas **iniciadas** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email: KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE\_ATOM: 2024-04-18T18:55:09-03:00

**18 Apr 2024, 18:57:49**  
**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: opec-noticiario@redebahia.com.br. IP: 200.223.240.240 (200.223.240.240 porta: 48568). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE\_ATOM: 2024-04-18T18:57:49-03:00

---

Hash do documento original  
(SHA256):4d050e65e5975fd23baeadc5c1f32c714cf479bb9a40ebb01aad9160cf6bc7e  
(SHA512):663e6e4cc1f259e3e4cffee7fbc87ce1a0fdbec3ddac7a2f0b9dd9752e002a93ef2e57df7b6ac7bfc92a9fa667e1653783159a48574c6614cb9f379ea3452

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

### Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98505185 em 03/05/2024

Protocolo 249087316 de 03/05/2024

Nome da empresa CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A NIRE 29300027588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 81078947948280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

## PF apura desvios de verbas públicas por empresa em Ilhéus

**OPERAÇÃO** A Polícia Federal deflagrou ontem (18) uma operação que visa combater crimes de fraude à licitação e desvios de recursos públicos na contratação de uma empresa pela prefeitura de Ilhéus. O contrato seria para realizar a manutenção e conservação de prédios públicos municipais.

As investigações, que tiveram início em 2022, apontam a existência de um esquema de direcionamento da licitação para a empresa vencedora, fraude documental, superfaturamento dos serviços contratados, culminando na prestação de serviços de má qualidade. Além disso, verificou-se que diversas obras não foram

executadas pela empresa vencedora da licitação, mas por pessoas vinculadas a agentes públicos do Executivo e Legislativo Municipal que não tinham nenhum vínculo com a empresa contratada. Uma espécie de terceirização informal que resultou na precarização dos serviços prestados.

Em nota, a Prefeitura de Ilhéus comunicou que “em momento algum houve solicitação prévia de esclarecimentos ou de documentos à administração pública”. O Município também informou que continuará “colaborando integralmente com as autoridades competentes para que todos os fatos sejam esclarecidos da forma mais

**4** O Município continuará colaborando integralmente com as autoridades competentes para que todos os fatos sejam esclarecidos da forma mais transparente e eficiente possível”.

Em nota



Policiais cumpriram 13 mandados de busca e apreensão em Ilhéus, Itabuna e Salvador

transparente e eficiente possível”.  
“A intenção da operação é mais a de causar espetacularização e exposição indevida de pessoas, do que propriamente esclarecer os fatos. Afinal, caso fossem analisadas as documentações do município, se teria verificado a regularidade dos processos”, diz a nota. Foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão nos municípios de Ilhéus, Itabuna

e Salvador.  
Os investigados responderão pelos crimes de frustração do caráter competitivo da licitação, fraude em licitação ou contrato, corrupção passiva, estelionato, falsidade ideológica e associação criminosa.

## Pistolas d'água e objetos cortantes são proibidos em Feira

**MICARETA** Armas de fogo, pistolas de água, tesouras, facas, alicates, cortadores de unha, espelhos, garrafa de vidro, entre outros itens perfurcortantes ou contundentes, serão apreendidos durante a inspeção realizada nos oito Portais de Abordagem (PA), implementados em diferentes pontos da Micareta de Feira de Santana. A festa começou ontem (18) e segue até domingo (21).

Nos Portais de Abordagem, os policiais utilizarão detectores de metais para

realizar a revista e barrar a entrada de qualquer item que possa ofertar risco ao folião.

O coordenador dos Portais de Abordagem, tenente-coronel Ricardo Matos, explicou que a polícia irá empregar recursos físicos, humanos, tecnológicos, para garantir uma melhor segurança para os foliões. “As pistolas de água são proibidas e serão retidas nos Portais”, lembrou o tenente.

Durante o Carnaval de Salvador deste ano, os policiais recolheram seis mil

pistolas de água, bastões, facas, estiletes, tesouras, chaves de fenda, martelos, espelhos, giletes, algemas, serrate, espetos para churrascos, armas de choque, spray de pimenta, entre outros objetos.

Além dos Portais, a Micareta de Feira terá policiais infiltrados. Segundo a Polícia Civil, serão empregados mais de dois mil policiais e equipes especializadas que atenderão a casos de furtos, roubos, crimes contra as mulheres e os demais públicos vulnerabilizados.

## BOMBEIROS RETIRAM ANEL PRESO EM DEDO HÁ 1 MÊS

**HGE** Bombeiros militares do 3º Batalhão de Bombeiros Militares de Salvador, retiraram um anel que estava, segundo a vítima, há mais de um mês preso no dedo de uma das mãos. Os bombeiros foram acionados anteontem (17) por representantes do Hospital Geral do Estado (HGE), onde o homem estava recebendo atendimento médico. Ele precisou ser anestesiado. Os bombeiros também fizeram a retirada de um segundo anel na outra mão.

## IDOSO MATA EX-INQUILINO POR DÍVIDA DE R\$ 350

**HOMICÍDIO** A polícia investiga a morte de Justiniano Rodrigues Ramos, 42 anos, teria sido motivada por uma dívida de R\$ 350. A vítima foi assassinada a tiros em Luís Eduardo Magalhães, no oeste do estado, na tarde de quarta-feira (17). O principal suspeito é o ex-locador Adalbio Mendes Ferreira, de 77 anos, que fugiu após o crime. Adalbio cobrava o pagamento de duas contas de água. Eles teriam discutido quando o idoso sacou uma arma e atirou.

| CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A  |                |   |  |                |                |  |                 |              |  |         |         |
|--|----------------|---|--|----------------|----------------|--|-----------------|--------------|--|---------|---------|
| CNPJ: 02.966.986/0001-84 - NIRE: 2930002758-8  |                |   |  |                |                |  |                 |              |  |         |         |
| RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO   |                |   |  |                |                |  |                 |              |  |         |         |
| Prezados acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras (DF) relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Essas DFs são de responsabilidade da administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e encontram-se a disposição na íntegra na sede da Companhia e estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <a href="https://publicidadelegal.correio24horas.com.br">https://publicidadelegal.correio24horas.com.br</a> . Salvador - Bahia em 18 de abril de 2024. |                |   |  |                |                |  |                 |              |  |         |         |
| Balanco patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)  |                | Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais) |  |                |                | Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)              |                 |              |  |         |         |
| Ativo  | 2023           | 2022  | 2023   | 2022           | 2023           | 2022   | 2023            | 2022         | 2023   | 2022    |         |
| <b>Circulante</b>  |                |   |  |                |                |  |                 |              |  |         |         |
| Caixa e equivalentes de caixa  | 606            | 4.324   | Fornecedores                                 | 16.137         | 15.838         | Lucro líquido (prejuízo) do exercício  | 69.772          | 100.811      |  |         |         |
| Contas a receber de clientes   | 40.988         | 42.602  | Empréstimos e financiamentos                 | 12.172         | 333            | Resultado operacional líquido  | (88.589)        | (91.402)     |  |         |         |
| Estoque  | 7.643          | 11.902  | Passivo de arrendamento                      | 5.328          | 5.933          | Lucro bruto  | 1.083           | 9.409        | 6.296  | 5.578   |         |
| Impostos a recuperar   | 8.051          | 8.055   | Impostos, taxas e contribuições a recolher   | 3.482          | 3.305          | Despesas comerciais  | (1.318)         | (1.840)      | Depreciação e amortização                                  | -       | -       |
| Depósitos e cauções  | 1.220          | 1.061   | Salários e obrigações sociais e trabalhistas | 2.120          | 179            | Despesas gerais e administrativas  | (9.772)         | (6.468)      | Resultado com equivalência patrimonial                     | -       | (2.206) |
| Outros ativos  | 64.606         | 76.187  | Dividendos a distribuir                      | 723            | 18             | Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas  | (2.942)         | 1.821        | Provisão para perdas em processos judiciais                | (675)   | 500     |
| <b>Total do ativo circulante</b>   | <b>112.994</b> | <b>137.072</b>  | <b>Total do ativo não circulante</b>         | <b>38.060</b>  | <b>28.085</b>  | <b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos</b>  | <b>(12.949)</b> | <b>2.922</b> | Provisão para perda com estoques                           | -       | (400)   |
| Contas a receber de clientes   | 5.618          | 3.905   | Capital social                               | -              | -              | Receitas financeiras   | 2.609           | 2.196        | Perda de empréstimo muito com coligada                     | -       | (2.323) |
| Impostos a recuperar   | 51             | -   | Reserva de capital                           | -              | 260            | Despesas financeiras   | (8.753)         | (8.215)      | Provisão para perdas com subsidiárias                      | -       | (1.051) |
| Partes relacionadas  | 993            | 1.184   | Reserva de lucros                            | 1.408          | 1.999          | Resultado financeiro   | (6.154)         | (1.019)      | Valor residual de ativos imobilizado e intangível baixados | 3.544   | 351     |
| Depósitos judiciais  | 1.198          | 1.297   | Prejuízos acumulados                         | (15.838)       | (44.807)       | Resultado antes dos impostos   | (18.103)        | 1.903        | Reversão para ganho do intangível                          | 10.475  | -       |
| Ativo fiscal diferido  | 5.534          | 2.189   | Total do patrimônio líquido                  | 78.831         | 88.807         | Imposto de renda e contribuição social - Corrente  | 3.245           | 710          | Juros ativos   | -       | -       |
| <b>Total do realizável a longo prazo</b>   | <b>12.984</b>  | <b>8.885</b>  | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> | <b>111.878</b> | <b>145.957</b> | Imposto de renda e contribuição social - Diferido  | (15.858)        | 2.622        | Encargos financeiros e variação cambial, líquida           | (3.426) | (719)   |
| Intangível   | 1.999          | 3.641   | Capital social                               | 42.548         | 42.548         | Lucro líquido (prejuízo) do exercício  | (0.373)         | 0.062        | Outros   | 354     | 1.371   |
| Intangível   | 192            | 194   | Reserva de capital                           | -              | 260            | Lucro líquido (prejuízo) por ação - Em Reais   | -               | -            | Contas a receber   | 79      | 45      |
| <b>Total do ativo não circulante</b>   | <b>14.225</b>  | <b>12.420</b>   | Reserva de lucros                            | -              | -              | <b>Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)</b> |                 |              | Estoque  | (4.259) | (2.658) |
| <b>Total do ativo</b>  | <b>127.219</b> | <b>149.492</b>  | Reserva de lucros                            | -              | -              | Lucro líquido (prejuízo) do exercício  | (15.858)        | 2.622        | Partes relacionadas  | (2.124) | (2.260) |
|  |                |   | Prejuízos acumulados                         | -              | -              | Outros resultados abrangentes  | -               | -            | Depósitos judiciais  | (90)    | 1.040   |
|  |                |   | Total do passivo e patrimônio líquido        | 78.831         | 88.807         | Resultado abrangente total   | (15.858)        | 2.622        | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros ativos  | 1.534   | 962     |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Fornecedores   | (299)   | 2.534   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Salários e obrigações sociais trabalhistas                 | (177)   | (183)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Impostos, taxas e contribuições a recolher                 | (2.969) | 9.362   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Imposto de renda e contribuição social                     | (412)   | (3.408) |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Outros resultados abrangentes                              | (90)    | 1.040   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              | Depósitos e cauções  | (4)     | (125)   |
|  |                |   |  |                |                |  |                 |              |  |         |         |



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A               |
| PROTOCOLO       | 249087316 - 03/05/2024                                  |
| ATO             | 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE  |
| EVENTO          | 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES |

### MATRIZ

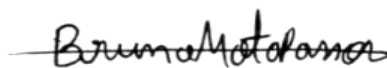
NIRE 29300027588  
CNPJ 02.966.986/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98505185 DE 03/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 03/05/2024



### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03232313655 - PEDRO ALCANTRA JUNIOR - Assinado em 03/05/2024 às 09:43:57

Cpf: 69761019500 - RICARDO MARQUES IMBASSAHY - Assinado em 03/05/2024 às 09:44:24



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024  | CNPJ: | 02.966.986/0001-84 |
| Número de Ordem do Livro: | 85   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024                   |       |                    |

### TERMO DE ABERTURA

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial  | CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| NIRE  | 29300027588  |
| CNPJ  | 02.966.986/0001-84   |
| Número de Ordem   | 85   |
| Natureza do Livro   | DIARIO GERAL   |
| Município   | Salvador   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 05/02/1999   |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2024   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 887949   |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial                              | CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| Natureza do Livro                             | DIARIO GERAL   |
| Número de ordem                               | 85   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 887949   |
| Data de inicio                                | 01/01/2024   |
| Data de término                               | 31/12/2024   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.99.5B.45.96.D4.60.F2.4A.32.C9.9A.CE.CB.1D.11.21.5C.5C.6E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



|                                 |  |                                 |                                     |
|---------------------------------|--|---------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Entidade:</b>                | CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |                                 |                                     |
| <b>Período da Escrituração:</b> | 01/01/2024 a 31/12/2024  | <b>CNPJ:</b> 02.966.986/0001-84 | <b>Número de Ordem do Livro:</b> 85 |
| <b>Período Selecionado:</b>     | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024                   |                                 |                                     |

| Nome do Signatário                       | CPF/CNPJ                       | CRC do Contabilista | Sequencial do CRC | Data de Validade da CRPC             | CRC Expedidor | Telefone do Signatário | Email do Signatário         | Responsável Assinatura ECD S/N |
|--|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA SA | 02.966.986/0001-84             |                     |                   |                                      |               | 071999295775           | contabilidade@alques.com.br | S                              |
|  | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |               |                        |                             |                                |
|  | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)     |               |                        |                             |                                |
| CLAUDIO NERI DE LIMA                     | 339.360.485-68                 | 012797              | BA/2025/012797    | 27/08/2025                           | BA            | 071987911204           | claudio.neri@nxpert.com.br  | N                              |
|  | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 900-Contador/Contabilista            |               |                        |                             |                                |
|  | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Contador                             |               |                        |                             |                                |
| RICARDO MARQUES IMBASSAHY                | 697.610.195-00                 |                     |                   |                                      |               | 071999295775           | contabilidade@alques.com.br | N                              |
|  | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 203-Diretor                          |               |                        |                             |                                |
|  | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Diretor                              |               |                        |                             |                                |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.966.986/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 85  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|---------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| ATIVO                                 |      | R\$ 78.831.321,55   | R\$ 83.684.175,35   |
| CIRCULANTE                            |      | R\$ 64.606.141,77   | R\$ 58.677.318,78   |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA          |      | R\$ 605.950,03      | R\$ 3.121.062,89    |
| CONTAS A RECEBER CLIENTES             |      | R\$ 40.968.055,37   | R\$ 41.335.764,15   |
| ESTOQUE                               |      | R\$ 7.642.785,07    | R\$ 5.263.802,46    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 6.119.018,80    | R\$ 6.178.105,91    |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER               |      | R\$ 1.212.490,64    | R\$ 1.561.438,07    |
| DEPOSITOS E CAUCOES                   |      | R\$ 8.050.500,30    | R\$ 1.186.620,94    |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                   |      | R\$ 7.341,56        | R\$ 30.524,36       |
| NAO CIRCULANTE                        |      | R\$ 14.225.179,78   | R\$ 25.006.856,57   |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES          |      | R\$ 5.617.801,49    | R\$ 5.617.801,49    |
| PARTES RELACIONADAS                   |      | R\$ 593.203,42      | R\$ 4.674.040,32    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 50.824,91       | R\$ 50.824,91       |
| TRIBUTOS DIFERIDOS A RECUPERAR        |      | R\$ 5.534.235,99    | R\$ 12.962.685,98   |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                   |      | R\$ 1.197.838,17    | R\$ 1.188.009,66    |
| IMOBILIZADO                           |      | R\$ 1.099.111,74    | R\$ 424.050,57      |
| INTANGIVEL                            |      | R\$ 132.164,06      | R\$ 89.443,64       |
| PASSIVO                               |      | R\$ 78.831.321,55   | R\$ 83.684.175,35   |
| CIRCULANTE                            |      | R\$ 38.060.138,87   | R\$ 33.934.346,36   |
| FORNECEDORES                          |      | R\$ 16.137.112,71   | R\$ 19.749.359,90   |
| IMP TX E CONTRIBUICOES                |      | R\$ 5.327.760,52    | R\$ 7.544.783,11    |
| SALARIOS E OBRIG SOCIAIS TRABALHISTAS |      | R\$ 3.482.183,52    | R\$ 3.567.958,52    |
| DIVIDENDOS A PAGAR                    |      | R\$ 210.036,33      | R\$ 0,00            |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                 |      | R\$ 731.504,25      | R\$ 3.072.244,83    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS          |      | R\$ 12.171.541,54   | R\$ 0,00            |
| NAO CIRCULANTE                        |      | R\$ 12.673.287,21   | R\$ 19.502.456,02   |
| PROVISAO PARA CONTINGENCIAS           |      | R\$ 0,00            | R\$ 129.417,11      |
| IMP TX CONTRIBUICOES                  |      | R\$ 5.732.729,68    | R\$ 5.747.837,24    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS          |      | R\$ 6.017.812,33    | R\$ 13.625.201,67   |
| EMPRESTIMO DE SOCIOS                  |      | R\$ 922.745,20      | R\$ 0,00            |
| PATRIMONIO LIQUIDO                    |      | R\$ 28.097.895,47   | R\$ 30.247.372,97   |
| CAPITAL SOCIAL                        |      | R\$ 42.548.436,65   | R\$ 43.630.172,65   |
| RESERVAS DE LUCRO                     |      | R\$ 1.407.945,83    | R\$ 0,00            |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS              |      | R\$ (15.858.487,01) | R\$ (13.382.799,68) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.99.5B.45.96.D4.60.F2.4A.32.C9.9A.CE.CB.1D.11.21.5C.5C.6E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 02.966.986/0001-84  
**Número de Ordem do Livro:** 85  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL                        |      | R\$ 115.644.115,75  | R\$ 69.512.484,76   |
| RECEITA LIQUIDA DE VENDA                   |      | R\$ 89.771.890,92   | R\$ 55.072.189,79   |
| (-) CUSTO DOS SERVICOS E PRODUTOS VENDIDOS |      | R\$ (88.689.074,69) | R\$ (49.753.857,59) |
| LUCRO BRUTO                                |      | R\$ 1.082.816,23    | R\$ 5.318.332,20    |
| (-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS       |      | R\$ (14.031.830,70) | R\$ (8.689.315,46)  |
| (-) LUCRO OPERACIONAL                      |      | R\$ (12.949.014,47) | R\$ (3.370.983,26)  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                       |      | R\$ 2.608.961,15    | R\$ 364.403,00      |
| (-) DEDUCOES E IMPOSTOS SOBRE VENDAS       |      | R\$ (25.872.224,83) | R\$ (14.440.294,97) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                    |      | R\$ (1.317.816,54)  | R\$ (565.862,97)    |
| (-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS               |      | R\$ (9.771.847,53)  | R\$ (4.908.586,69)  |
| (-) OUTRAS RECEITAS (DESP) OP LIQUIDAS     |      | R\$ (2.942.166,63)  | R\$ (3.214.865,80)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                   |      | R\$ (8.763.316,95)  | R\$ (3.354.128,23)  |
| (-) RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL              |      | R\$ (19.103.370,27) | R\$ (6.360.708,49)  |
| RESULTADO DO EXERCICIO                     |      | R\$ (15.858.487,01) | R\$ 1.067.741,50    |
| IRPJ/CSLL CORRENTE-DIFERIDO                |      | R\$ 3.244.883,26    | R\$ 7.428.449,99    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.99.5B.45.96.D4.60.F2.4A.32.C9.9A.CE.CB.1D.11.21.5C.5C.6E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP** 02.966.986/0001-84 **Número de Ordem do Livro:** 85  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Histórico                                      | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                     |                                     |  |                                     | Total (R\$)   |
|--|--|---------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|---------------|
|  | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   | RESERVA LEGAL (R\$) | RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS (R\$) | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$) | LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2024                    | 42.548.436,65  | 131.002,90          | 1.866.791,30                        | (-)589.848,37                          | (-)15.858.487,01                    | 28.097.895,47 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO                     |  |                     |                                     |  | 1.067.741,50                        | 1.067.741,50  |
| AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL                      | 1.081.736,00   |                     |                                     |  |                                     | 1.081.736,00  |
| ABSORÇÃO RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS         |  |                     | (-)1.866.791,30                     |  | 1.866.791,30                        | 0,00          |
| ABSORÇÃO RESERVA LEGAL                         |  | (-)131.002,90       |                                     |  | 131.002,90                          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIA AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |  |                     |                                     | 589.848,37                             | (-)589.848,37                       | 0,00          |
| Saldo Final em 31.12.2024                      | 43.630.172,65  | 0,00                | 0,00                                | 0,00                                   | (-)13.382.799,68                    | 30.247.372,97 |
| Notas  |  |                     |                                     |  |                                     |               |

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>29300027588  | <b>CNPJ</b><br>02.966.986/0001-84 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>CITELUZ SERVICOS ILUMINACAO URBANA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>DIARIO GERAL  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>85                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>84.99.5B.45.96.D4.60.F2.4A.32.C9.9A.CE.CB.1D.11.21.5C.5C.6E |   |
| <b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>   |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO      | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 33936048568    | CLAUDIO NERI DE LIMA:33936048568  | 526590562470781428<br>928049 | 29/07/2024 a<br>29/07/2025 | Não               |
| Diretor                          | 69761019500    | RICARDO MARQUES<br>IMBASSAHY:697610195<br>00                              | 411717518844396106<br>5      | 29/05/2025 a<br>29/05/2028 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 02966986000184 | CITELUZ SERVICOS DE<br>ILUMINACAO URBANA<br>S/A EM<br>RECU:02966986000184 | 411717517978637298<br>2      | 25/03/2025 a<br>25/03/2026 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

84.99.5B.45.96.D4.60.F2.4A.32.C9.9A.  
CE.CB.1D.11.21.5C.5C.6E-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 08:40:32

32.3A.AF.39.43.AB.96.81  
BE.C7.9C.3A.F3.D0.76.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.